FIC

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM B PROGRESSO

ANNO XXXIII-6° DA REPUBLICA - N. 207

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 2 DE AGOSTO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justica

Por decretos de 31 de julho ultimo:

Foram no:neados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Piedade

Commando Superior - Coronel commandante superior, José Pinto de Souza Lopes.
Estado-maior — Tenente-coronel chefe do

estado maior, o capitão Ovidio de Moraes Rosas:

Major-ajudante de ordens, o capitão Saturnino Joaquim de Góes;

Major-secretario geral, o tenente Mario de Moraes Rosa;

Major quartel-meste, o capitão Lucio

Vieira Pinto.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de S. Sebastião

Commando superior - Coronel commandante superior, o tenente coronel Paulino Ignacio Teixcira.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Comarca de S. José

3ª Brigada de Cavallaria

Commandante, o coronel Napoleão Poeta Estudo-maior — Capitaes ajudantes de ordens, o tenente Joaquim Maximiano dos Santos e Marciano Francisco de Souza;

Capitaes assistentes, o alferes Jacintho José da Luz e Francisco Gil Born ;

Major-cirurgião, Manoel Antonio Soares do Nascimento.

5º Regimento de Cavallaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Bernardino Manoel Machado. Estado-maior — Major fiscal, o capitão

João José de Castro Junior;

Capitão-ajudante, Arthur Ramos de Souza Meira ;

Tenente-secretario, Jacob José Koerig

Tenente quartel-mestre, Francisco Antonio Lehmkuhl:

Alferes veterinario, Mauricio Antonio de Mello.

1º esquadrão-Capitão, o tenente José de Souza Dutra;

Tenentes, Propicio Octaviano Seara e Alfredo José de Souza;
Alferes, Manoel Honorio da Silva, Antonio da Silva Porto e Frederico Wagner Junior. 2º esquadrão - Capitão, Nicoláo José Ro-

Tenentes, Nicolao José Garcia e Manoel Te-

lesphoro Machado; Alferes, João Febronio de Oliveira, Arthur de Oliveira Bastos e João Oldoff.

3º esquadrão-Capitão, o alferes Vicente

Silveira de Souza ; Tenentes, Augusto Haeming e Manoel Gui-

Iherme Ramos;
Alferes, Aureliano Francisco de Medeiros,
José Pisani e Carlos Scheit.

4º esquadrão-Capitão, Antonio de Silva

Cascaes : Tenentes, David do Amaral e Silva e João Lino da Silva Neto;

Alferes, Pedro Claudino de Souza, Daniel dos Reis Faraco e José Luiz dos Santos.

6º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o tenente honorario do exercito Antonio Augusto Vidal.

Estado-maior-Major-fiscal, João Tolentino de Souza;

Capitão-ajudante, Horacio de Aimeida Coelho;

Tenente-secretario, Jesuino José da Rosa: Tenente quartol-mestre, José da Silveira Bittencourt;

Alferes, veterinario, João Umbelino de Souza Catharino.

lº esquadrão - Capitão, Angusto Schinitzler;

Tenentes, Antonio Kretzer e Pedro Este-

phano Koerig; Alferes, José Custodio Moreira, Eustachio Tristão Monteiro e Ernesto José Carci.

2' esquadrão - Capitão, José Francisco Garcia;

Tenentes, Manoel Leal Mendes e Caetano Candido da Silveira;

Alferes, Fabio Candido da Silveira, Manoel José da Silveira Neto e José Maria Cardoso. 3º esquadrão — Capitão, Francisco Lopes

Martins ; Tenentes, João Baptista Pierra e Felisbino

Leal da Cunha : Alferes, João Pedro Ferreira de Macedo, Honorio de Almeid. Coelho e Marcos Francisco Fernandes.

4º esquadrão - Capitão, Miguel Estiphano

Koerig; Tenentes, Carlos Westphal e Henrique

Schanftler; Alferes, José Pedro Rosas, Pedro Miguel Koerig e Augusto Antonio Lehmkuhl.

-Foram reformados no posto de major os seguintes capitães:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Comarca da capital

Jos's Thomaz Cavalcante Pessoa, e Faustino José da Fonseca.

-Foram declarados sem effeito os seguintes decretos:

De 10 de fevereiro do anno findo, na parte em que nomeou o cidadão Torquato da Silva Guimarães para o posto de major-fiscal do la corpo de cavallaria, visto não ter acceitado a nomeação;

De 10 de fevereiro do anno passado, na parte em que nomeou o cidadão Manoel da Silva Maria, e Manoel Barbalho Uchoa Caval-cante para os postos de coronel-commandante da brigada de cavallaria e major-fiscal do 3º batalhão da reserva, visto não terem acceitado as nomeações.

-Foi nomeado para o posto de major fiscal do 1º corpo de cavallaria o capitão Francisco Dias Fernandes.

- Por outros de 1 do corrente :

Foram nomeados:

O bacharel Edmundo Muniz Burreto, pretor da 7 pretoria, para o logar de juiz do Tri-bunal Civil e Criminal;

Os Drs. Virgilio Cardoso da Silva o Carlos da Gama Lobo d'Eça, para os postos de medi-cos—tenentes da brigada policial; O cidadão Cincinato Ferreira Gutterres, para o de alferes—pharmaccutico da mesma

brigada.

-Foi promovido ao posto de medico-capitão o medico-tenente da referida brigada Dr. Alberto de Campos Goulart,

-Foi concedida a graduação do posto de capitão-medico da referida brigada ao tenentemedico Dr. Arthur Pinto Vicira.

-Foi reformado com o respectivo soldo, nos termos do art. 273 do regulamento n. 1.263 A, de 10 de fevereiro do anno passado, e do decreto de 7 de novembro do mesmo anno, o soldado da referida brigada Manoel Moraes.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 31 de julho ultimo:

Foi nomeado o guarda-mor da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Luiz Antonio Vianna para identico logar na do estado da Bahia;

Foram demittidos, como traidores à Republica, o 2º escripturario da thesouraria de fazenda, extincta do estado do Piaulty, Ben-jamin Elyseu de Moraes Avelino e o l' dito da Alfandega de Paranagua, estado do Paraná, Olympio de Abreu Sá Souto Maior;

Foi exonerado o 4º escripturio da Alfan-dega do Rio de Janeiro Alberto Pereira da Silva, por abandono de emprego.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 1 do corrente, foi reformado o capitão-tenente Arthur da Serra Pinto com as vantagens que por lei lhe competirem, visto achar-se impossibilitado de continuar no serviço activo da armada por motivo de molestia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica o Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 1 do correntes

Concederam-se as seguintes licenças para tratamento de saude:

De tres mezes, com ordenado, nos termos do art. 27, § 1º do regulamento annexo ao decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, ao amanuense desta directoria Antonio Emilio de Souza e Silva;

De trinta dias, com vencimentos nos termos do art. 35 do regulamentos annexo ao decreto n. 1263 A de 10 de fevereiro do anno passado. ao 2º sargento da brigada policial, José Augusto Corrêa Lourenço;

De tres mezes, ao major cirurgião da 44 bris para retirar-se da mesma capital;

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido, para solicitar a respectiva patente, ao tenente-coronel commandante do 31º batalase de infantania de guarda, pasental de concedeu-se dispensa de lapso de tempo decorrido, para solicitar a respectiva patente, ao tenente-coronel commandante do 31º batalase de infantania de guarda, pasental de concedeu-

talhão de infantaria da guarda nacional da comarca da capital do estado do Para, Joaquim Antonio Rayol.

Expediente de I de agosto de 1894

Transmittiu-se ao coronel commandante da brigada policial, para os devidos effeitos cópia do officio que ao consul do Brazil, no Porto, dirigiu o agente commercial em Villa Real, informando-o a respeito da reclamação apresentada pelo 2º sargento daquella brigada, Manoel de Faria Valentim.

Autorisou-se o referido coronel a mandar dar baixa do serviço ao 2º sargento José Lopes Miguel da Fonseca e ao soldado Salustiano Bezerra Cavalcante, visto terem sido submettidos a inspecção de saude e julgados incapazes do serviço das armas.

-Pela Directoria Geral transmittiu-se ao coronel commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que o 2º sargento reformado daquella brigada, Paulino Albertino de Souza, pede as honras do posto de alferes.

Requerimento despachado

Dia 31 de julho de 1894

Deocleciano Martyr .- Indeferido.

Directoria Gsral do Instrucção

Additamento no expeliente de 27 de julho de 1894

Aos commissarios fiscaes do governo, junto às faculdades livres de direito, remetteram-se copias do aviso-circular na mesma data dirigido aos directores das ditas faculdades, re-lativamente á obrigatoriedade de matricula na 31 cadeira da 31 serie do curso de sciencias sociaes, a partir no anno lectivo de 1895 em deante, para os estudantes que quizerem seguir os cursos juridico e social.

Dia 31

• Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro autorisou-se a incluir em folha e considerar como vencimentos desde 27 de maio ultimo, em que vagou na mesma faculdade um dos logares de asssistente, o Dr. Francisco de Paula Fajardo Junior, que ahi exercia gratuitamente desde 17 de maio de 1892 as funcções de assistente de clinica prope-_deutica.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 31 de julho findo, foram conce lidos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao la escripturario da Alfandega do estado de Pernambuco Clito Valterino Pereira, para tratar de sua saude onde The convier.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 20 de julho de 1891

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio das Relações Exteriores:

Em resposta ao vosso aviso n. 25, de 28 de maio do corrente anno, que acompanhou a cópia do officio de 23 do mesmo mez, no qual o ministro americano, por ordem de seu governo, pede informações sobre taxas, impostos ou direitos, a que estão sujeitos os navios estrangeiros nos portos do Brazil, remetto-vos por cópia a informação prestada pela Al-fandega desta capital; acrescentando, porém, que os mesmos navios estão sujeitos a outras taxas e contribuições cobradas pelas capitanias dos portos e inspectoria de saude.

Assim ficam satisfeitos, na parte relativa a este Ministerio, os quesitos formulados na circular expedida pelo governo americano aos seus representantes, em 6 de abril, a que se referiu o respectivo ministro no officio que

motivou o aviso a que respondo.

—Ao presidente do estado do Rio de Janeiro, communicando que nesta data se expede cir-cular ás repartições subordinadas a este Ministerio, declarando-se-lhes que os foros dos terrenos dos extinctos aldeamentos de indios que não forem remidos nos termos do art. 1º § 1º da lei n 2662 de 30 de outubro de 1875, conti-nuarão a pertencer aos municipios onde existirem taes terrenos, por não tersido nessa parte revogado o n. 3 do art. 8' da lei n. 3348, de 20 de outubro de 1887, pela lei n. 25, de 30 de dezembro de 1891, que passou das rendas das municipalidades para a da União os foros de terrenos de marinha existentes nos estados. - No mesmo sentido aos demais presidentes e governadores de estados.

Dia 25 de julho de 1891

Expediente do Sr. director:

Ao engenheiro interino da 2º secção de foro da fazenda de Santa Cruz, para remetter, com urgencia, a esta directoria, a planta das terras da 2º secção da fazenda de Santa Cruz, de que é foreiro Julio Rodrigues de Oliveira Vereza, que foi levantada pelo engenheiro Alipio de Cerqueira e não se acha junta ao processo de medição enviado com o officio de 30 de junho ultimo, do qual, entretanto, consta que o mesmo engenheiro desmembrou os respectivos memoriaes.

Dia 27

Ao inspector da Alfandega da Bahia, communicando que, em sessão do Conselho da Fazenda de 15 dejunho ultimo, foi dado provimento ao recurso interposto pela Compa-nhia Fabril dos Fiaes, do despacho dessa alfandega que lhe negou o abatimento de 30 % nos direitos sobre o fio de juta submettido a despacho pela nota n. 1.745, de novembro do anno passado, visto constituir o mesmo fio materia prima para a sua fabrica de aniagem.

— Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, communican lo que, por despacho de 22 de junho ultimo, o Sr. ministro da fazenda autorisou o despacho, mediante o pagamento dos respectivos direitos, de cinco caixas com a marca AA, ns. 768 a 772, contendo cartuxos de papelão, vazios, e espoletas para caça consignados a Leal & Irmão, representantes da firma desta praça A. Abreu & Comp., e que, conforme o aviso do Ministerio da Guerra de 8 do mesmo mez, devem ter sido removidos do Arsenal de Marinha, onde se achavam, para essa alfandega.

- Ao inspector da Alfandega do Maranhão, communicando que, por decisão de 7 de junho ultimo, o Sr. ministro da fazenda autorisou, nos termos do art. 18 da lei n. 939, de 26 de setembro de 1857, e decreto n. 60, de 5 de julho de 1892, o despacho livre de direitos de consumo dos materiaes que pela Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão teen de ser importados no corrente anno e materiales de consumo dos materiales acompanhia de consumo con constitue de consumo con constitue de consumo constitue de consumo constitue de consumo constitue de consumo cons destino ao seu serviço, constantes da relação inclusa, cumprindo que ao despacho preceda o cortificado formalmente exigido pelo art. 6º n. 2 do decreto n. 917 A, de 4 de novembro de 1890, que devia ter acompanhado a peticão.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 31 de julho ultimo, per-mittiu-se que o cidadão italiano Canta-tori Amilear preste examo para machinista de barcas a vapor do commercio.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 30 de julho ultimo, foi nomeado Esmeral lo Eucherio de Freitas para o logar, que interinamente exerce, de fiel do almoxarife do Arsenal de Guerra do estado do Pará.

Por outras de 31, foram nomeados:

Ajudante do Arsenal de Guerra desta capital o major de estado-maior de artilharia Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti;

Porteiro do Hospital Militar Provisorio do Andarahy Augusto Fontoura e Castro, que ja interinamente exercia esse logar, ficando sem effeito a portaria de 4 de novembro ultimo, que nomeou Horacio Atvares de Barros, vi to não ter elle acceptudo a nomeou messão meacão.

Expediente de 31 de julho de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda, de novo rogando que se digne de providenciar para que a Al-fandega de Aracajú seja distribuido, por conta docredito aberto pelo decreto n. 1.710, de 5 de maio ultimo, o de 80:000\$ para attender ao pagamento das despezas nas verbas defi-cientes, conforme foi solicitado em aviso de 13 do corrente, visto reclamar o inspector daquella alfandega cre lito para os §§ 4º, 14 ē 16.

-Ao commando superior da guarda nacional desta capital, determinando que providencie para que, pelo 9º batalhão de infantaria da mesma guarda nacional, seja passado aos her-deiros do alferes daquelle batalhão Osorio de Oliveira Lopes, morto no combate de 23 de novembro ultimo em Nitheroy, titulo de divida dos vencimentos que se lhe ficaram devendo como sargento, de 1 a 22 desse mez, scientificando à D. Felismina da Conceição, mãe do referido official, que deverá habilitar-se perante a auditoria de guerra para a percepção do meio soldo a que se julga com direito.

-Ao director da Casada Moeda, declarando, em resposta ao seu officio n. 220, de 6 do corrente, que o operario desse estabelecimento Alberico Perrot, praça do batalhão Tiraden-tes, acha-se a bordo do cruzador Republico, onde os seus serviços são ainda necessarios, pelo que não pode ser attendido o pedido que faz de ser elle dispensado do serviço militar.

·A' Repartição de Ajudante-General:

Declarando-se que os officiaes de infantaria promovidos ao posto de tenente por decreto de 23 do corronte são assim classificados:

6º batalhão

Cornelio dos Santos Lontra.

9º batalhão

Manoel da Silva Pires Ferreira e Oscar José Martins.

13º batalhão

Luiz Ferreira Prestes e Francisco Ferreira Seares.

14º batalhão

Cicero Francisco Ramos.

17º balalhão

Tito Villa Lobos.

28⁹ batalhão

Arthur de Lara Ribas e Antonio dos Santos Mendonça.

32º batalhão

Francisco Barros, Edgard Eurico Domon e Odilon Pratagy Brasiliense.

37º batalhão

João Brum Pereira Gonçalves.

39° batalhão

Felippe Francisco de Souza Moncourt.

40º batalhão

Rodolpho Barreto da Fontoura

Transferindo para o 20º batalhão de infantaria o tenente do 21º da mesma arma

Antonio José Lopes.

Fixando em 1\$325 o valor da etapa, em 1\$662 o da forragem, em 486 réis o da pastagem e em 25925 o de cada luz por mez para a guarnição do estado do Parana, no actual semestre, ficando approvadas as respe-ctivas tabellas de distribuição.

Nomeando:

Commandante da fortaleza de Villegaignon o major do quadro extranumerario do exer-

cito Alexandre Carlos Barreto;
Assistente do ajulante general o tenente
coronel do corpo de estado maior de 2º classe
Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos;

Uma commissão, composta do tenente-co-ronel commandante da ilha do Governador, do capitão Mauricio Antonio de Lemos e do um empregado da Alfandega do Rio de Janeiro, que será designado pelo respectivo inspector, para, à vista dos papeis que se enviam, que deverão ser opportunamente devolvidos, fazer a separação, por marcas e entrega á

mesma alfandega para proceder como de direito, dos volumes que se achavam nos navios que estiveram em poder dos revoltosos e constam das relações que se acham nos ditos papeis.— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a designação do empregado da citada alfandega.

Determinando que:

Se providencio para que:

Sejam entregues aos respectivos proprietarios, depois de pagas as despezas feitas com os reparos, os navios de que tratam taes pa-peis, com excepção dos das Companhias Frigorifica e Lloyd Brazileiro, que serão conservados até ulterior deliberação do governo;

Assuma o commando das forças que guarnecem as ilhas do Governa 'or e de Paquet', até ulterior deliberação, o capitão de artilharia Adolpho de Oliveira Galvão;

Se expeça ordem para que o major Lino de Oliveira Ramos regresse para a commissão de que é chese;

Se autorise ao commandante do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional desta ca-pital a tirar em prets especiaes os vencimentos que deixaram de ser abonados, a contar de janeiro ultimo, ás praças desse batalhão Julio Lopes e José Sanches de Brito Junior, com excepção da etapa durante o periodo em que estiveram prisioneiros, e sendo esta simples nas epocas fora do referido periodo.

Concedendo:

Esta cidade por menagem aos seguintes officiaes que se acham respondendo a conscofficiaes que se acham respondendo a conscilho de guerra: coronel Eugenio Augusto de Mello, major Affonso Firmo Dercira de Mello, capitães Francisco Borja da Conceição, Joed Luiz Buchella e Gonçalo Muniz Telles, nucdico de 4º classe Dr. Antonio Fran o Loleo, tenentes Carlos Alberto Camisão e Acastro Jorge do Campos, alteres José Simplicio de Sena, José do Patrocinio Campos o Jayme Augusto Villas Boas, estes dous ultimos em commissão, ex-pharmaceutico, adiunto Macommissão, ex-pharmaceutico adjunto Manoel Antonio Gandra e tenente coronel com-mandante do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional Nuno Eulalio de Gouvêa Reis:

Licença aos paizanos Asclepiades Pinheiro e Augusto Carlos de Mello L'Eraistre, para se matricularem na Escola Militar do estado do Ceará, sendo este em 1895 e aquelle no corrente anno, devendo assentar praça e ficar desde logo á disposição do commandante da mesma escola.

Mandando:

Elogiar em ordem do dia dessa repartição coronel do corpo do estado maior de 2º classo Guilhermo de Barros e Vasconcellos pelos serviços que prestou no desempenho do cargo de assistente do ajudante general e o major de artilharia Horacio Hermeto Bezerra Cavaleanti, pelos valicsos serviços prestados durante a revolta. dos durante a revolta;

mente, os paizanos. Alcides Brandão, e Pedro Moreira Homem da Costa, a quem por portaria de 28 de maio ultimo se concedeu licença para se matricular na mesma escola. -- Communicou-se ao referido commandante;

Submetter a conselho de investigação o ge-

neral Francisco José Teixeira Junior e o major Meides Bruce; Averbar nos assentamentos do capitão ajudante do 6º batalhão de infantaria daguarda nacional desta capital Homombom Justo Cavalcanti os serviços por ello prestados de 17 de outubro do anno passado a 28 de abril ultimo e constantes dos papeis que se remettem, visto serem exactas al allegações que

Ministerio da Industria. Viação e Obras Publicas

Por portarias de 1 do corrente:

Foi exonerado a scu pelido, do cargo de official da Inspectoria de Terras e Colonisa-ção, o cidadão Cicero da Costa e promovidos a official da mosma repartição, o amanuense Arthur Lopes da Silva e a amanuense o pra-ticante da Secretaria de Esta lo dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, Mar-cilio Chaves Barcellos, com os vencimentos que lhes competirem.

-Foram concedides sessenta dias de licança, com vencimentos na fórma da lei, ao confedos durante a revolta;
Pôr á disposição do commandante da Escola
Militar desta capital, verificando praça previaSilva, para tratar de sua saude.

Estações de 5º classe (0)

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Alagãas Railicay Company, limited, resolve approvar o quadro e tabella de vencimentos do pessoal de sua estrada de ferro, que com esta baixam assignados pelo director geral da Directoria do Viação.

Capital Federal, 31 de julho de 1894. — Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

QUADRO E TABELLA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DA ESTRADA DE FERRO

CENTRAL DAS ALOGOAS, APPROVADOS	S POR PORTARIA DESTA DATA
Catogorias	Vencimentos
1 engenheiro e superintendente. 1 contador-thesoureiro. 1 guarda-livros. 2 escripturarios. 1 almoxarife-pagador. 1 amanuense. 2 serventes. Telegraphos	1:500\$900 por mez. 600\$000 idem. 250\$900 idem. 140\$900 por mez a cada um. 400\$000 por mez. 120\$000 idem. 455,000 por mez a cada um.
1 inspector e electricista	£50\$000 por mez 140\$:00 por m≈z a cada um.
Trafego	
1 chefe do trafego e locomoção 1 lº escripturario	700\$000 por mez. 200\$000 idem. 160\$000 por mez a cada um. 120\$000 idem.
Estações de 1º classe	
Maceió	
1 chefe da estação e despachante dos trens	250\$ 00 Por mez 160\$000 Idem. 155\$000 Idem. 105000 por mez a cada um. 10\$ 00 idem. 504000 idem. 1\$500 por dia a cada um. 1\$500 idem.
Estação maritima e ponte de embarque	
Jaraguá	
1 agente	2003000 por mez. 18.5000 idem. 1903000 por mez a cada um. 18500 por dia a cada um. 15200 idem.
6 agentes	169\$707 por mez a cala um 109\$970 idem.

36 serventes.....

Braines us D. cuisse (ii)	· •
9 agentes telegraphistas	1105000 por mez a cada um. 15500 por dia a cada um.
Para las (2)	
2 agentes	8 15000 por moz a ca la um
6 chefes de trens de la classe	1503000 idem.
6 ditos de 2ª classe	1303000 idem.
12 guarda freios de 1º chs e	603000 por mez a ca la um.
12 ditos de 24 classe	50\$000 idem.
$Trac_{ar{c}}$ ão	
6 machinistas de la clarse	1608000 idem.
6 ditos de 2ª classe	1308000 idem.
6 foguistas de 1º classe	908090 idem.
6 ditos do 2 classe	80.5000 idem.
6 limpadores	69.300) idem.
4 accendedores	508000 idem.
4 bombeiros	508000 idem.
l inspector de carros	100\\$000 por mez.
-	
Officinas	
- 1 mostre	3503000 idem.
l muchinista	1003000 i lem.
2 ajustadores de l' classe	68000 por dia a ca la um.
2 ditos de 21 dita	38000 idem.
2 torneiros de la dita	64000 idem.
2 ditos de 2º dita	35000 idem.
2 ferreiros de 1 dita	58900 idem.
2 ditos de 2º dita	35000 idem.
2 carapinas de la dita	48000 idem.
2 ditos do 2º dita	28500 idem.
1 pintor de la dita	48000 por dia.
1 dito de 2º dita	2\$500 idem.
1 funileiro-lampista	33000 idem.
2 malhadores	25000 por dia a ca la um.
4 officiaes	230 0 idem.
4 aprendizes de la classe,	13000 idem.
8 ditos de 2º dita	\$509 idem.
10 serventes	18599 idem.
2 vigias	18200 idem.
l fognista da machina fixa	603 100 por mez.
I dito do guindaste	598000 idem.
Via prem m	inte
Langantiaina uiudanta	4505000 non mor
1 engenheiro-ajudante	450\$000 por mez. 160\$999 por meza cada um.
19 callos	75\$000 idem.

18500 por dia a cada um. 38000 idom. 2 carapinas..... 3 pedreiros 35000 idem. 3 syrven **5** s...... 18500 idem. Directoria Geral de Viação, 31 de julho de 1894.—J. M. Machado

19 cabos.....

169 trabalhadores,

1500 por dia a cada um. de As is.

75\$909 idem.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 31 de julho de 1894

Declarou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação ficar approvado o seu acto pro-hibindo o corto de cannas nos terrenos da fazenda do Pinheiro pelo ex-zelador Theoto-nio Augusto de Faria, em razão de falta de pagamento de arrendamento dos referidos terrenos.

-Communicou-se:

A' Directoria Geral dos Correios que este ministerio, attendendo ao que solicitaram os funccionarios da mesma repartição, permittiu, por despacho de 6 do corrente, que fosse collocado o retrato do respectivo director no recinto da dita repartição ;
Ao director da Bibliotheca Nacional ter

sido remettido à mesma repartição, um caixão contendo 103 fasciculos n. 116 da Flora Braziliensis de Martius.

Expediente de 1 de agosto de 1894

- Ao Sr. secretario da Camara dos Deputados prestaram-se informações, segundo requisição, a respeito do contracto da Companhia Metropolitana para introducção de immigrantes.
- Ao Ministerio das Relações Exteriores, communicou-se ter pedido ao Ministerio da Justica e Neg cios Interiores providencias no sentido do Tribunal Civil e Criminal prestar informações a respeito dos menores Aloi e Gentil Pecrs, dos quaes se occupou uma nota da legação da Belgica.
 - Ao Ministerio da Justiça e Negocios Inte-Piores:
- Segundo sua requisição, informou-se que todos os estados estão autorizados a receber immigrantes, exceptuados os do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, onde só podem ser introduzidos os immigrantes espontaneos, e o de S. Paulo que, além desses, pode receber p lo porto de Santos os que vierem em Virtude dos contractos que celebrar.

- Pediram-se providencias no sentido do Tribunal Civil e Criminal prestar informações a respeito dos menores belgas Alois e Gentil
- Ao presidente da Junta Militar de Saude, rogou-se providencia no sentido de ser inspeccionado o 2º official João Fernandes Moreira Magno, addido á secretaria de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas.
- Ao inspector geral das terras e colonisacão:

Autorizou-se que seja aberta nova concur-rencia publica, para o fornecimento de carvão Cardiff.

Communicou-se ter se expedido aviso ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser feito mensalmente o adeantamento de 8:000\$ ao delegado de terras no estado do Parana, para despezas urgentes; não se entregando novo adeantamento sem prestação de contas do pri-

Deu-se conhecimento de ter-se providen-ciado para ser posto na Alfandega de Porto Alegre o credito de 16:800\$, para occorrer às despezas de fiscalização das medições effe-ctuadas pelo Banco Iniciador de Melhora-mentos no estado do Rio Grande do Sul e pagamento do auxiliar da delegacia, no mesmo

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 31 de julho de 1894

Declarou-se à Inspecção Geral das Obras Publicas que, cabendo à Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, pelos seus contractos, regularisar somente os cursos de agua que desaguam no canal do Mangue, convem proceder-se as obras de esgoto de aguas pluviaes de que carece a rua da Praia Formosa, informado previamente este ministerio do or-camento da respectiva despeza e sobre a pos-sibilidade de serem executadas no corrente exercicio.

- Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a cessão do proprio nacional em que funccionou a extinct i thesouraria de fazenda de S. Paulo, para as diversas secções do serviço do districto telegraphico daquelle estado.

-Recommendou-se ao director geral dos Telegraphos que mande submetter à inspecção da Junta Militar de Saude o continuo da re-partição a seu cargo Manoel da Silva Maia,

que pediu para ser aposentado.

Requerimento despachado

Dia 1 de agosto de 1801

João Pedro Caminha, cessionario da con-cessão para o estabelecimento de linhas telephonicas no estado da Bahia, pedindo que a quota marcada para a respectiva fiscalisação reduzida de 2:000\$ a 1:200\$ annuaes.—
Pela paga de 100\$ mensaes não é possivel
obter uma fiscalisação digna deste nome, e,
por conseguinte, o supplicante que desista da concessão, si não quizer contribuir com os 2:000\$ annuaes para as despezas do fiscalisação.

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Por portarias de 30 de julho findo:

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de feitor de linhas, o cidadão Antonio Ferreira Soares.

Foram nomeados:

Telegraphista de 4º classe o praticante diplomado Antonio de Barros Corrêa Lima;

Para a commissão encarregada da construcção da linha telegraphica do Itararé a Castro e da cidade da Faxina à Capella da Ribeira o capitão do corpo de engenheiros Antonio Felix de Souza Amorim para o cargo de engenheiro-ajudante, e os cidadãos João Baptista Franco e Manoel Emiliano Augusto Monteiro para os de feitores de linhas.

REDACÇÃO

O Ensino Secundario em França

RELATORIO APRESENTADO AO SR. MINISTRO DO INTERIOR POR VI-CENTE DE SOUZA, DOUTOR EM MEDICINA, LENTE DO GYMNASIO NACIONAL, EM COMMISSÃO DO MINISTERIO DO INTERIOR, SOB A GESTÃO DO EXM. SR. DR. FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA

(Continuado do n. 201)

Medidas francezas antigas e legaes actuaes: conversão das antigas em actuaes e inversamente. Medidas de extensão, de superficie, de volume, de capacidade e de peso. Medidas mone-

turias. Moedas francezas, estrangeiras e sua conversão.

Tenho por inutil continuar a reproduzir os programmas das demais materias, porque são identicos aos do instituto agronomico.

Encerrando aqui quanto tive por importante aos ramos do ensino secundario literario, scientifico e technico, passo a occupar-me do quanto se refere e aproveita á educação physica pela musica, pelos exercicios da gymnastica e da esgrima.

Ensino da musica

O ensino da musica é obrigatorio nos lyceus, para todos os alumnos das classes inferiores até à quarta inclusive. E' facultativo aos alumnos das classes da terceira para cima.

O ensino obrigatorio comprehende as materias seguintes: prin-

cipios elementares do musica e de canto; leitura, escripta e

dictado musical sobre o quadro negro.

O objectivo deste ensino é: a loitura em todos os tons maiores e menores e com os compassos mais usad s, e a execução de trechos de canto de difficuldade média, a uma ou mais vozes.

O ensino facultativo contóm, além das metras do ensino obrigatorio, os principios elementares da harmonia, Semanalmente cada divisão escolar trabalha duas horas.

Ensino da gymnastica

Occupando-se desse importante ramo de ensino, dispõe a circular de 7 de julho de 1890: Desde muito tempo o ensino da gymnastica, dado nos estabelecimentos secundarios já foi regu-

lamentado por numerosos decretos, resoluções e instrucções ministeriaes e ultimamente pelas circulares de 11 de setembro e 20 de dezembro de 1882. A primeira dellas lembra que os exercicios gymnasticos são igualmente obrigatorios, em virtude da lei

de 27 de janeiro de 1880, para os externos e para os internos.

«A circular de 20 de dezembro de 1882 dispõe que cada grupo de alumnos receba duas lições de uma hora pelo menos. Effectuando-se os exercicios durante os recreios, tendo augmentado considera velmente esse tempo, o ministro determinou que á gymnastica fossem dadas tres horas por semana, divididas em secções de meia hora ou de tres quartos de hora, em turmas de 50 alumnos em logar de 30.

«O fim da gymnastica não é crear artistas, amestrados em exercicios difficeis e prigosos, mas formar homens que, por traba-lho progressivo e methodico, por exercicios razoavelmente gra-duados, cheguem ao desenvolvimento, saúde e robustez do

corpo.

Quanto ao uso dos apparelhos combinam-se os movimentos e collocam-se os grupos de tal sorte que cada discipulo não tenha por tempo de trabalho mais de tres ou quatro minutos; sob a vigilancia e conselhos do professor, emquanto o grosso da turma continua o trabalho sob as ordens de um instructor adjunto ou monitor, escolhido entre os discipulos.

Lateralmente e completando o ensino decretado, os gymnasios, os clubs, os salões de gymnastica multiplicam-se nas mais im-

portantes cidades da França,

Paris, Marseilla, Bordeaux, Joiaville le-Pont, Nice, Cannes, para exemplo, diffundem pela mocidade do seu paiz proveitoso ensino de exercicios, formando base da educação physica, para robustez e confiança na força e na agilidade de cada um dos aprendizes.

E não só do curso regular e hygienico da gymnastica se occupa

E não so do curso regular e hygienico da gymnastica se occupa a autoridade franceza, espontancamente e incessantemente secundada polo espirito popular, sinão tambem da esgrima; do exercicio de florete, do sabre e da espada de combato, A Suissa, na vanguarda desse exemplo, não se adeanta, por isso, muito à França que vê no seu exercito de um milhão e seiscentos mil homens, desdobrar-se obrigatoriamente a instrucção militar da a por mestres de armas e por instructores provectos

E a essu dedicação com que o poder publico ordena que se dê aos regimentos e aos batalhões o ensino da gymnastica e da esgrina, se deve encontrar nos gabinetes dos jornalistas e dos

estadistas o culto das panoplias e a medida das pranchas, sobre que se esgrimem os cidadãos das imais variadas hierarchias sociaes

E' um ensino esse que eu desejaria ver applicado por obrigatorio nas escolas primarias, no Gymnasio Nacional e nos cursos

profissionaes.

Assim o desejaria, em nome da hygiene escolar e do incontestavel resultado benefico para grande massa de anemiados e de lymphaticos, para numerosos doentes por ausencia ou descuido

dos exercicios physicos.
Não ha quem com vantagem conteste que. em nossa população nacional, ha milhares de individuos de saúde precaria, sem energia physica, sem resistencia a oppor ao clima, trabalhando sempre na desassimilação organica, incapazes de romper com os habitos de todo contrarios á educação e á expansão da força muscular.

Descuram sempre os conselhos da hygiene ou por systema os rejeitam; dizem-se em florescente saude e crescente vigor, e muitos fallam da sua força muscular e notavel agilidade.

Delles quantos, submettidos á prova, reconhecerão quanto

estavam illudidos ou procuravam enganar-se?

Para actuarem em sentido inverso a esses preconceitos de possança e saude bastaria entrarem a exercer essa força e essa resistencia, e veriam como os invadiria o cansaço; como os dominaria a fadiga.

Que se entregassem gradualmente, ordenadamente aos exercicios de gymnastica e de esgrima, echegariam, em curto periodo, a corrigir e rectificar o emprego da actividade organica.

Para fazel-o, porém, com verdadeiro exito bom, mister serà pedir ao ramo da sciencia medica a razão e o movel da necessidade e da utilidade dos exercicios physicos.

Direi com o professor de historia natural do Lyceu Louis-le-Grand de Paris em 1892: O exercicio é para o organismo uma necessidade quasi tão imperiosa quanto a nutrição. Subtrahir aquella influencia quasita de la contra de forma de f influencia os individuos, delles desviar todas as causas de fadiga com receio dos accidentes inseparaveis a esse modo de actividade, é desconhecer o preceito corrente e fecundo da physiologia. « A funcção faz o orgão.»

E' de banal conhecimento que o systema muscular e o ossoco desenvolvem-se sómente à medida que funccionam. Privai o corpo de movimentos, as articulações perderão sua motilidade facil, o apparelho locomotor achar-se-ha sem vigor, sem força, sem energia, e por fim a atrophia ou a ankylose sobrevicão: em quanto a respiração se inactiva, a circulação se retarda, a nutrição se enfraquece.

Para reconhecer os perniciosos effeitos da inacção bastará com-parar os individuos habituados á vida sedentaria com os que, obrigados pelas suas profissões, trazem em constante jogo de funções musculos e articulações.

Sem fallar das differenças que apresentam a musculatura e o desenvolvimento do apparelho respiratorio, as estatisticas demonstram que as molestias ceifam mais, muito mais, no campo

daquelles do que nos destes.

Robustecendo pela prova a proposição enunciada, recorro para isso a physiologia. O individuo humano, adulto, tem por minuto 14 respirações e a variante de 72 a 75 pulsações; submettido a exercicio gymnastica, por dez minutos, as respirações elevam-se à variante de 18 a 22, ascendendo as pulsações a 120. Desse augmento, dessa amplitude dos movimentos respiratorios

variabilidade quantitativa do ar introduzido nos resulta a

pulmões.

A observação e a experiencia ensinam que essa quantida le, após o exercicio sobe de litro 1, 33 a litros 7, e demonstram que, continuados regularmente os exercicios gymnasticos, a aeração pulmonar traz o desenvolvimento apreciavel da caixa thoracica.

Lateralmente a esse facto, activa-se a circulação, em consequencia da contracção muscular e do augmento da caixa thoraxica, resultando maior numero e intensidade dos batimentos

Claude Bernard e Chauveau demonstraram que, neste caso, exageram-se as combustões respiratorias, eleva-se a temperatura superficial e, entre esta e a das partes profundas, rapidamente, promptamente produz-se o equilibrio.

Os musculos augmentam de volume, peso, força, resistencia na razão directa dos phenomenos da synthese organica.

O systema nervoso, o coordenador dos movimentos, o dirigente das contrações musculares, partecipa dessa actividade do organismo; mas, em quanto no trabalho intellectual é o cerebro a que incumbe toda a funcção, é o bulbo rachidiano, é a me lulla espinhal que prestam suas acções concorrentes nos exercicios gymnasticos.

Augmentada a actividade circulatoria, as cellulas nervosas recebem maior irrigação; e contendo mais oxygeno suas funções

Activada a nutrição geral, augmenta-se o appetite, e dahi a expressão formulada por Chomel: «digere-se mais com as pernas do que com o estamago.» Um individuo submettido a exercicios regulares de gymnas-

tica augmenta de peso; seu peito alarga-se, suas espaduas ampliam-se; seus musculos, desenvolvendo-se gradativamente, augmentam seu poder resistente, acompanhando melhores concondições de destensão, e, por fim, todo o organismo oppõe reacção segura e salutar ao agentes externos, aos effeitos da fadica. fadiga.

A gymnastica, então na posse dos principios que a hygiene ensina, formula os processos que põem em actividade o systema muscular.

Divide-os em dous grupos: um realisando exercicios em espaços determinados ou sem emprego de apparelho algum; outro executando exercicios dependentes de apparelhos ao ar livre.

Entre aquelles estão a marcha, a corrida, o salto, a dansa, a natação: entres estes os trabalhos com halères, bastonetes, massas, escadas cabos etc. e a esgrima do florete, do sabre, da bengala da espada de combate, da bayoneta.

A's palavras e ao ensino dado pelo citado professor reuno a competencia do Dr. Elio Pécaut que, assim se exprimia em seu curso de hygiene escolar: Senhores: Bem se pode dizer,

em certo sentido que a vida é o movimento. »

«De facto em quanto vivemos, o organismo em cada um dos seus tecidos é a séde de movimentos diversos; nenhuma funcção so completa sem movimentos, ora extensos e visiveis, quaes as da respiração e da circulação; ora infinitamente limitados, molecu-

lares quaes os das secreções e das absorpções. Todos esses podem ser divididos em duas grandes classos, a dos involuntarios e incons ientes, a dos voluntarios, provocados, modificados ou interrompidos á nossa vontade.

Os movimentos inconscientes, infinitamente mais numerosos constituem a lastro da vida; os voluntarios, os movimentos de relação pertencem ao dominio pedagogica. Consistem na contracção dos musculos voluntarios e no movi-

mento das partes do esqueleto.

Como todos os orgãos, os musculos de acção e de funcção ca-minham para a atrophia se são mantidos em repouso; ao contrario, porem, augmentam de volume, crescem de actividade nutritiva, desde que entram constantemente, ordenadamente em exercicio.»

O estado de repouso ou de activida le muscular exerce assignalada influencia sobre a circulação do sangue e até sobre sua

composição.

Em estado de repouso, ensina entre outros Claude Bernard, • sangue, que atravessa o musculo, não muda de caracter; per-manece arterial, oxygenado e rubro; ao contrario, quando o musculo trabalha, o sangue abandona-lhe oxygeno, carrega-se de acido carbonico e sahe completamente venoso.

Este facto capital domina toda a physiologia do movimento e è a base das regras e preceitos adoptaveis na gymnastica e

na esgrima.

De mais, a actividade de assimilação ou desassimilação, a intensidade das trocas e das formulas, das combustões, que são em si mesmas a vida, depende intimamente da actividade mus-

E' o musculo o assimilador da maior parte dos alimentos azotados o albuminoides, empregando-os incessantemente em refazer a proppia substancia muscular; é o musculo o verdadeiro forno, em que vem queimar-se os alimentos combustiveis por excelem que von quem tr-se os atmentos comoustiveis por excel-lencia, os hydro-carburetos, assucares, graxas; é o musculo em grande parte o elaborador do calor organico. Incontestavel impõe-se esta conclusão: o trabalho muscular tem directa acção sobre a composição do sangue, exerce incon-testado dominio sobre a calorificação.

No primeiro caso subtrahe ao sangue seu oxygeno, dando-lhe em troca os residuos da combustão que se effectua nos musculos.

Os homens que exercem profissões nas quaes o exercicio muscular e constante e frequente trem o sangue carregado dessas combustões physiologicas; aquelles que, nascidos da aristocracia da casta ou do dinheiro, conservam pela opulencia, pelo luxo, pelos prazeres,os seus musculos sem actividade e exercicios, teem o sangue rubro, com reflexos azula los... de onde proveiu a dicção e sangue azul.

A circulação obrigada a fornecer ao forno muscular certa corrento de oxygeno, accelera-se na razão da intensidade do exercicio muscular; com ella caminha a funcção respiratoria, obtigada a vivificar incessantemente o sangue que atravessa os

pulmões.

Logo, a actividade muscular obriga a intensidade e ao vigor as funcções dos apparelhos da respiração e da circulação.

Tornando se cada vez mais activas as combustões, intenso torna-se o calor; e o sangue, que circula através desse forno. distribue e mantém em todo o organismo temperatura, relativamente elevada.

Luctando contra esse excesso de calor os liquidos da economia organica occorrem à pelle c, ahi evaporando-se, produzem o equilibrio, mantendo a temperatura em seu algarismo normal.

Nessa admiravel combinação e compensação de movimentos e forças; nesse trabalho organico a que a hygiene e a pedagogia dão peculiar cuidado e ligam conhecido interesse, não deve penetrar um só excesso, nem um exagero de acção e de funcção.

O reverso, trazido pelo excesso e pela desordem no exercicio muscular, é a molestia, é a annullação de quanto quer a sciencia da educação e a pratica orientada.

Submettidos os musculos a excessivo trabalho, por mais que a circulação se accelere; por mais rapido que ella se execute, não terá poder para desentulhar incessantemente dos scus residuos esse forno em combustão; e esses, accumulados nos tramas do tecido muscular, o embaraçam; difficultam a circulação, deterior de la companidad de la com minando por fim essa sensação dolorosa da fadiga.

Interrompido o exercicio, reduzido o organismo ao repouso, os productos das combustoes eliminados, a vira physiologica está

Si ao envez disso, o excesso de trabalho muscular continúa, incalculaveis serão os mãos effeitos.

Os musculos sobrecarregados, constantemente de residuos deleterios, deixando de respirar sufficientemente, cahirão pouco em-

asphyxia e atrophiar-se-hão por fim.

E esse é ainda o menor inconveniente, o minimo damno produzido pela fadiga; pois, que só quando ella chega ao extremo, o que é excepcional, produzem-se taes phenomenos; em que a circulação é totalmente embaraçada e a asphyxia produzida.

De outro lado, o musculo sobrecarregado consome no execsivo trabalho todos os hydrocarburetos fornecidos pelo sangue; em

breve falta-lhe esse elemento; extingue-se todo o combustivel; Esgotados todos os materiaes accumulados p.lo sangue, não ha mais re ervas para a comi ustão, o musculo queima-se; uti-liza-se da sua propria substancia; fabrica o calor por seus proprios recursos.

E' este o resultado deploravel, forto conductor do empobrecimento organico, causa da magreza e da profunda debilidade muscular.

Eduas condições podem ser concorrentes para tão damnosos effeitos: a despesa muscular excessiva, intensa, prolongada e a falta de alimentação apropriada, rica em hydrocarburctos.

Exposta a vantagem infecimavel da cultura physica; referidos os inconvenientes, os damnos causados por excesso de trabalho desordenado ou mal dirigido, podem as intelligencias menos cultivadas comprehender, elemente que a grapa stiga dovo, son tivadas comprehender claramente que a gymnastica deve ser praticada, deve ser exercida por amor á saude, á prolongação da vida physiologica de todo o organismo.

E' impossivel, adduz, nomeido professor: é impossivel ao homo favor traballar um sá orgão professor.

homem fazer trabalhar um só orgão, um só systema, sem que por tal se não exponha, a longa serie de desastrosas consequencias; pois que tal orgão, tal systema da economia não pode isolado conservar inteira vitalidade e integra saude.

Menosprezar o corpo, julgal-o indigno de attenção e cuidados 🕏 o mais detestavel conceito.

O corpo vingar-se-ha, e sua vingança terrivel arrastarâ annullação total.

Os gregos, os grandes representantes do mundo antigo, não descuraram jámais a necessidade, o dever da cultura da machina

Encaran lo a debilidade como grande desgraça, a deformidade como vergonha, punham maximo cuidado na cultura physica.

Dahi resultam esses caracteres de elegancia, flexibilidade, robustez e saude que tornaramo; athenienses e os spartanos aptos ao mesmo tempo, a perfeição physica e aos graves trabalhos do espirito.

Si a necessi ade do exercicio acompanha todas as idades da vida humana, ella impõe-se imperiosa e innilludivel na infancia, na adolescencia. O organismo acha se então presa de transformações continuas, do modificações incessantes, crescendo todos os orgãos, exigindo longa provisão de material, que alimente o forno de combustão organica, onde se produzem a assimilação e a desassimilação ininterrompidas.

Para o equilibrio das forças intellectuaes; para a producção dos phenomenos normaes da zona psychica é indeclinavel a saude do corpo, a robustez organica, e estas se não adquirem nem mantem fora do campo da cultura physica.

Esta, quer p la gymnastica da marcha, da corrida, do salto, da dansa, quer por aquella acompanhada de apropriados apparelhos deve ser exercida a plena luz solar; ao ar livre, e não como de uso deploravel entre nos, entre paredes de um recinto muitas vezes carregado de elementos deleterios, que profundamente viciam o ar que ahi mal circula.

E essa condicional mais uma condemnação para o regimen

escolar do internato.

Que ao corpo se dê cuida losamente todo esse conjuncto de elementos para sua infeira vitalidade; que aos orgãos, aos systemas da economia humana se prestem todas as condições para a evolução das forças e, ao lado destas, o cerebro, irrigado francamente, abundantemente guardará correctas as suas funcções psychicas.

Para a mentalidade sã e vigorosa a preliminar indispensavel e inadiavel é a cultura physica pelo exercicio, que actua em todo o organismo, desde os centros nervosos até aos apparelhos de eli-

minação.

A maxima epieurista mens sana in corpore sano serà inscripta em cada edificio de educação official ou privada; será bom applicada no codigo de instrucção, quando o Estado, ainda tutor, ou o preceptor livre tenha chegado à convicção pela doutrina exposta e defendida por physiologista, por hyhienistas, por pedargos dagogos.

Que os competentes queiram realisar esse plano de educação

popular ainda olhado com indifferença ou suspeição!

Eis, Sr. ministro, quando tive por opportuno dizer em desempanho do honroso encargo a mim conflado pelo governo da Republica.

Capital Federal, abril de 1894.—Dr. Vicente de Souza.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 1 de agosto de 1801

A. J. Martins Ruas, Agostinho Brito & Comp., Alves & Machado, Andrade Irmão & Comp., Anna Osorio do Amaral, Armando da Comp., Anna Osorio do Amaral, Armando da Costa, Antonio José Coelho, Antonio José de Souza, Antonio José Coelho, Antonio José de Souza, Antonio Joaquim da Conceição, Alexandre José Outeiro. Antonio José Frale, Bernardino Tavares & Comp., Charles Hue & Comp., Companhia Rural do Brazil, Carvalho & Comp., Carlos Julio Strang, Cardoso & Costa, Christiano Augusto Teixeira, Domingos Agnello, Domingos José da Silva Lopes, Edmond Colliat, Eduardo de Faria Machado, Felippe Gomes Pinto Ferraz, Fernandes & Cruz, Figueiredo & Alvim, Fog & Comp., Francisco Gonçulves de Araujo Vianna, Francisco Leite & Comp., Francisco Vilna, Francisco Leite & Comp., Francisco VII-larinho Malheiro, Guimarães Dantas & Comp., Innoceacio Pereira da Costa, Irmãos Rocha, Innocencio Pereira da Costa, Irmãos Rocha, Jeronymo Cardoso, José Marques, J. S. Couto & Comp., João de Araujo Pinenta Junior, José Antonio Bernardes, Jorge de Avilez, José Antonio Antunes, João Martins Leal Bastos, José Antonio da Silva, José Cardoso Tosta, José Joaquim Vieira & Comp., José Silva & Comp., Joaquim de Barros Cruz, Joaquim Francisco Ribeiro, Joaquim José do Nascimento, Jonas Corrêa da Costa, Jorge & Alves, Lemos & Comp., Lopes & Comp., Luiz dos Santos Aflictos (Dr.), Lucas & Santos, Manoel Justino de Souza, Manoel Soulha, Manoel Joa-Justino de Souza, Manoel Soulha, Manoel Joaquim Gomes Ferreira, Manoel José Ferreira Jacintho Machado, Miguel Antonio Ribeiro, Manoel Conceição Pinto dos Santos, Miguel Correa da Silva,

Manoel Domingues Nogueira, Nicolao Garitano, Nicolao Gonçalves Rolrigues, Oliveira & Bastos, Queiroz Guimarães & Comp., Roberto Similhe, Ramos & Irmãos, Ribeiro & Dias, Silva Brito & Comp., Souza Cardia & Comp., Silverio Gonçalves Maia e Souza & Irmãos. — Defenidos

mãos.— Deferidos.

João Francisco Maia, José Bernardino
Anto Lopes, José Martins Medeiros & Comp.,
Joaquim de Souza & Comp., Julio Poneclet,
Pinheiro & Ribeiro e Veiga & Irmão.—Deferidos, pagando as licenças de 1893 e 1894 e multa.

Agostinho José Pereira, Caetano Faria de Almeida, Elias Pereira, José Gonçalves Guimarães, Maria Rita de Almeida, Manoel Antonio Corrêa e Salvador Frederico Ginelli. -Deferidos, pagando as licenças de 1893 e 1894.

Azevelo, Braga, Pinho & Como,, Cunha & Santos, Francisco da Costa Nogueira e Gonçalves Rainha & Oliveira.—Deferidos, pro-

vando o pagamento da multa.

Abel & Oliveira e Guimarães Dantas & Comp.—Deferidos, nos termos da informação

do fiscal dos inflammaveis,

João Cabral Torres e Luiz de Freitas Valle. Deferilos, pagando a multa.

Antonio Fernandes do Pinho. — Deferido, pagando as licenças de 1893 e 1894 e provando

o pagamento da de 1892.

Banco Agricola do Brazil,—Deferido, pagando a multa e o debito anterior.

Pinto e Moraes,—Deferido, provando o

pagamento da licença anterior.

J. Serra.— Deferido, pagando as licenças de 1893 e 1894 e multa e provando o pa-

gamento da de 1892.

Pimenta & Teixeira.—Deferido, nos termos da informação do commissario de Hy-

Antonio José de Souza Bastos.-Deferido, somente quanto a venda de fructas.

Jacintho Soares, Maria Felicidade da Conceição e Manoel dos Santos Garrido,—In-

Directoria de Obras e Viação

lª SECÇÃO

Requerimento despachado Dia 31 de julho de 1894

Luiz Vieira da Silva —Deferido.

2ª secção

Requerimento despachado Dia 31 de julho de 1394

Irmandade Santo Christo dos Milagres, solicitando licença para, no dia de sua festa, armar um coreto e queimar fogos de artificio á praça de Santo Christo, dispensada de fazer o deposito para tal exigido, em vista de seu estado de pobreza. - Deferido.

Directoria da Instrucção

Expediente de 31 de julho de 1891

Officio ao Dr. inspector escolar do 6º districto, relativo a transferencia da professora adjunta Adelaide Villa-Forte e a designação da adjunta Maria de Ascenção Oliveira, para ter exercicio na 8º escola para o sexo feminino, sob o magisterio da professora Candida Antonia Martins.

Portaria à adjunta Maria de Ascenção Oliveira, para que passe a ter exercicio na 8ª escola para o sexo feminino do 6 districto.

- Officio ao inspector escolar do 10º districto, communicando a concessão de subsidio a escola no logar denominado Bangú, fregue-zia de Campo Grande, regida pela professora Anna Simonin Leal.

- Apostilla de gratificação addicional concedida à professora primaria do 1º gráo, Julia Côrtes Vieira da Costa.

Dia 1 de agosto

Portarias às adjuntas Georgina Aldana da Silveira Martins, para ter exercicio na 103

escola para o sexo feminino do 5º districto, e a Angelina Octavia Bellosta para ter exercicio na 6' escola para o mesmo sexo do 3º districto.

— Officio ao inspector escolar do 3º dis-tricto, communicando a designação da ad-junta interina Angelina Octavia Bellosta, para ter exercicio na 6ª escola para o sexo feminino do 3º districto.

Requerimento despachado

Fortunata Carolina de Oliveira de Bem. Indeferido, attenta a informação.

Sub-directoria do Patrimonio

la SECCÃO

Officio recebido

Dia 30 de julho de 1894

Do Dr. 2º procurador dos feitos da Fazenda Municipal, remettendo, devidamente informados, os papeis da Companhia Luz Stearica.

Cartas extrahidas

José Augusto Laranja e Justino do Rego Quintanilhi.

2º SECÇÃO

Requerimento despachado

José do Couto Dias. — Deferido, nos termos da informação.

Cartas extrahidas

Maria Candida Magalhães, Umbelina Constança Pereira Barbosa, Manoel Pereira de Souza Barros, Maria das Chagas Duprat.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

Presidencia do Exm. Sr. ministro Pereira Franco, como vice-presidente em exercicio

Não tendo comparecido numero legal para os trabalhos do tribunal em sessão, o Sr. presidente declarou não poder abril-a.

Estiveram presentes os Exms. Srs. Andrade Pinto, Pisa e Almeida, Macedo Soarcs, José Hygino e Amphilophio.

Lavrei este termo que assigno com o Exm. Sr. ministro Pereira Franco.

Capital Federal, 1 de agosto de 1894.— O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de agosto	
de 1894 (até às 3 hs.)	461:400\$925
Em igual periodo de 1893	430:1284048

RECEBEDGRIA

Rendimento do dia 1 de agosto	
de 1894	39:571\$262
Em Igual periodo de 1893	37:840\$901

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 de agosto de 1894.....

Recebedoria

Demonstração das ren las arreculudas durante o mez de julho de 1894

l	o mes de juno de 13	94
	Renda do Gymnasio Nacional. Matricula da Faculdade de	4:362\$000
	Medicina Renda do Instituto dos Surdos-	2:320\$000
l	Mudos	125\$000
l	Dita da Escola Polytechnica	3605000
ŀ	Renda dos proprios nacionaes	8:7628324
l	Laudemios	3003000
ĺ	Premio dos depositos publicos	7:044\$378
Į	Seno por veroa	58:973\$440
l	Sello adhesivo	203:050\$000
ļ	Imposto de transmissão de	•
ľ	propriedade	251:876\$811
ĺ	propriedade	-
l	profissões	33:028\$808
l	Cobrança da divida activa da	
ı	União	26:8338325
l	Indemnisações	95600
İ	Renda de predios e proprios	•
l	nacionaes	258\$073
l	Receita eventual	10:385\$126
Į	Procuratorio	999\$100
Į	Imposto de corridas	3:500\$000
۱	Licença do fumo	1:520\$000
i	Multas por infracção do regu-	
ı	lamento do fumo	100\$000
١	Imposto do fumo	13:760\$160
i	Imposto de 10 % de transmis-	
ı	são Renda do Instituto Nacional de	23:506\$349
1	Renda do Instituto Nacional de	
I	Musica	7\$000
Ì	Imposto de 2 1/2 "/o sobre	42 0051101
1	dividendos Cobrança da divida activa mu-	62:305\$124
	nicipal	16:549\$459
		~~~~~
ļ		731:936\$577

Recebedoria da Capital Federal, 1 de agosto de 1894. — O sub-director, Ricardo P. da Costa.

## NOTICIARIO

Tribunal de Contas - Este tribunal mandou registrar hontem as despezas que se seguem:

Ministerio da Fazenda — Officios: do Dr. director da Casa da Moeda n. 246, de 21 do corrente, com as contas de Rodolpho Fechner & Comp. de material fornecido para a mesma repartição na importancia de m. 1.375,35, reis 1:786\$579 ou ao cambio de 1.299 por marco; do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses n. 367 de 16 de 16 torio Nacional de Analyses n. 367, de 16 do corrente com as contas do despezas miudas feitas pelo porteiro na importancia de 41\$820 e de publicações no Jornal do Commercio, Diario de Noticias e O Paiz, 25\$500; do inspeal de julho ultimo, com a relação des empregados que assignaram notas, 2:060 \$000; do superintendente da Quinta da Boa Vista n. 48,de 21 de julho, com as contas de forne-cimentos de material, de custeio da mesma repartição 182\$560.

Folhas: dos serventes do Thesouro Federal, na importancia de 1:183\$850, e dos do Tribunal de Contas na de 600\$000; auxilio para o aluguel de casa do porteiro do The-

souro Federal, 1005000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Solicitadas—por aviso: ns. 3.075,3.132 e 3.136 de 19 e 25 de julho: Ordena los dos magistrados em disponibilida lea pagar pela Alfandega do Ceará, 59:200\$; soldo de reforma ao major da brigada policial Luiz da Costa Azevedo, de 24 de maio a 31 de dezembro deste anno, 1:524\$192; despezas com os exames geraes do Externato do Gymnasio Nacional, 2:847\$500; e por officio da secretaria: vencimentos dos serventes, 720\$000.

- Foram presentes ao tribunal os officios: N. 84, de 31 de julho ultimo, do director geral de contabilidade da secretaria de Estado

dos negocios da industria, viação e obras pu blicas, remattendo a folha dos vencimentos dos serventes da mesma secretaria;

De 12 de julho ultimo, do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Santiago accusando o recebimento de dous exem-

plares do relatorio do tribunal;
N. 9, de 13 de julho ultimo do inspector da Alfandega de Corumbá, enviando o balancete da receita e despeza da repartição em abril ultimo.

Pagadoria do Thesouro - Pagam-se hoje as seguintes folhas: Bibliotheca Nacional, Assistencia Medico-Legal de Alienados, Instituto Sanitario, hospitaes de S. Se-bastião e Santa Barbara, Inspectoria de Saude dos Portos, Secretaria do Exterior e diversas pensões.

Neste mez é preciso apresentar certidões e attestados de vida.

Bibliotheca Nacional—Durante os 24 dias em que funccionou no proximo passado mez, foi esta bibliotheca frequentada por 1157 leitores, que consultaram 1.484 obras, sendo: em bellas lettras, 536; historicas ouras, senao: em bellas lettras, 536; historia e geographia, 131; sciencias mathematicas, 251; sciencias naturaes, 32; sciencias medicas, 116; sciencias juridicas, 56; sciencias sociaes, 48; theologia, 4; philosophia, 35; artes, 39; relatorios, 25; bibliographia, 3; almanacks, 2.

Escriptas: em portuguez, 748; francez, 632; inglez, 27; latim, 12; allemão, 22; italiano, 23 e hespanhol, 20.

Bibliotheca Municipal - Durante os días do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 1.032 leitores, cendo 564 durante o día e 468 durante a noute que consultaram 1.198 obras, sobre: theologia, 19; jurisprudencia, 89; sciencias e artes, 204; bellas lettras, 190; historia, geographia, via-gens, etc., 291; jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 405; nas linguas; portu-gueza, 653; franceza, 398; italiana, 41; hes-panhola, 36; latina, 19; ingleza, 34; allemã, • 15 e grega, 2.

Bibliotheca da Escola Polytechnica — Durante o mez de julho ultimo, foi esta bibliotheca frequentada por 909 leitores, que consultaram 954 obras em 1299 volumes, sendo:

Sciencias mathematicas, 345; sciencias physicas, 157; sciencias physico-mathematicas, 64; sciencias naturaes, 16; sciencias phyloso-phicas, sociaes e sociologicas, 59; engenharia civil, 155; artos e manufacturas, 14; geographia, 6; historia, 5; diccionarios, 42; miscellanea, 12; publicações periodicas, 66; dezenho, 6 e mappas e planos, 7.

Escriptas: em portuguez, 197; em francez, 743; em inglez, 13 e em hespanhol, 1.

Dos 909 leitores, 160 frequentaram a bibliotheca a noute.

Correio — Esta repartição expedirá noje malas pelo seguinte paquete:

Pelo Matteo Bruzzo, para Santos, recebendo impressos até às 11 horas da maahā, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12, objectos para registrar até ás Il idem.

Repartição Meteorologica-Resumo meteorologico da Estação do Morro do Santo Antonio :

No dia 31 de julho de 1894:

Horas	Barometro	Totape-	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a 1/2 d.	766,64 766,27	20,6 22,6	14,63 13,51	81,5 66
3 p	<b>7</b> 63,29	21,4	12,55	66,5
	&			
	oração à s		™.8.	

#### BAIIIA

QUADPO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DA BAHIA, NO MEZ DE ABRILDE DE 1894, COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO DE 1893, COMO EXIGE A CIRCULAR N. 13 DE 2 DE ABRIL DE 1884

			Diffe	renças
Discriminações	1894	1893	Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de importação para con- sumo	874:031\$589 41:261\$055	923:481\$520 16:479\$169		<b>49:</b> 449\$931
o fumo	23:955\346 6:228\5700 23:750\5077	1:823\$511 23:308\$944 6:511\$900		1:823\$511 283\$200 6:493\$401
Despacho maritimo Imposto de pharóes Dito de dóca	4:920\$000 1:052\$482	4:910\$000		20\$000 457\$040
De 10 °/0	5:989\$283 147:123\$038 311:201\$960	6:696\$175 150:243\$228 361:471\$825		706\$892 3:120\$190 50:269\$865
Renda do Correio Geral Renda da Imprensa Nacional e Diario Official	13:352\$730 75\$000	11:158\$010 39\$000	36\$000	10.140.00
Dita dos arsenaes.  Dita de matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior.	40\$000 1:960\$000	474\$672 1:360\$000	600\$000	434\$672
Laudemios Premios de depositos publicos Imposto do sello Dito de transportes	676\$666 261\$564 11:558\$087 2:114\$550	615\$000 6\$400 14:675\$646	255\$164	3.1178559
Dito de transmissão Dito sobre vencimentos Cobrança da divida activa Renda não classificada	38\$600 5:293\247 787\291 22:506\082	900\$000 3:146\$062 123\$692 19:765\$395	2:147\$185 2:740\$687	861\$400 336\$401
Consumo Imposto do consumo do fumo Extraordinaria Contribuição para o Montepio da	25:249\$500	1:143\$080	24:106\$420	
Marinha	1:372\$552 3:404\$679 2:075\$133 489\$136	208\$197 2:171\$220 49:949\$405 1:148\$996	1:164\$055 1:233\$459	47:874\$272 659\$860
blicos	3:887\$025	2:900\$259	986\$766	
Emprestimo do cofre de orphãos. Bens de defuntos e ausentes Depositos da Caixa Economica Depositos de diversas origens	210\$000 153:256\$186 38:954\$617	51:384\$622 570\$750 108 953\$381 20:652\$204	44:302\$805 18:312\$443	51:174\$622 570\$750
	1.727:086\$205	1,819:055\$563	125:684\$?08	217:653\$566
	RESUMO	)	<u> </u>	1

	RESUMO	)		
,			Differ	renças
Discriminações	1894	1893	Para mais	Para menos
Importação Despacho maritimo Addicionaes Interior Consumo Extraordinaria Depositos	962:226\$767 5:972\$482 464:314\$281 58:663\$817 25:249\$500 11:228\$525 192:430\$833	1.001:848\$522 6:449\$552 518:411\$228 53:263\$977 1:143\$080 56:378\$377 181:560\$957	5:399\$942 24:106\$420 10:869\$876	45:149\$852
Depositoos	1.727:086\$205			

A differença contra em 1894 é de 91:969\$358.

Entraram para os armazens 6.255 volumes e sahiram 6.720 ditos.

Observatorio do Rio de Janciro - Resumo meteorologico. — Dia 31 de julho de 1894.

HORAS	BARONETRO REDUZIDO A 00	TRNFERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RE- LATIVA	DIRECÇÃO E VE- LOCIDADE DO VENTO EM ME- TROS POR SE- GUNDO	ESTADO DO CEO
10 m.	764.00 764.58 765.40 765.01	17.5 20.3 20.5 19.8	81.3 76.0	Nullo NW 2.0 SE 3.3 SE 5.0	Nublado. Claro. Idem. Limpo.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 49,0; pratcado 38.

Temperatura maxima 22,0. Temperatura minima 15,8. Evaporação em 24 horas 1,6.

Santa Casa da Misericordia.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 28 do corrente o seguinte:

	Nac.	Est.	TOTEL .
Existiam	850	653	1.503
Entraram	39	.19	58
Sahiram	29	19	48
Falleceram	5	5	10
Existem	855	648	1.503

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 336 consultantes, para os quaes se aviaram 368 receitas.

Fez-se uma extracção de dente e 15 obtutações.

Nac.

E no dia 29 de julho:

	11401	73744	TOPE.
Existiam	855	648	1.503
Entraram	21	13	33
Sahiram	21	9	30
Falleceram	4	6	10
Existem	850	646	1.496

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 300 consultantes para os quaes se aviaram 402 receitas.

Fizeram-se 12 extracções de dentes.

Obituario — Sepultaram-se no dia 29 de julho ultimo as seguintes pessoas falle cidas de:

Cachexia palustre— a fluminense Alzira Portugal de Brito, 17 annos, solteira, residente e fallecida à rua Vidal de Negreiros n. 30.

Eczema— o fluminense Antonio, filho de Luiz Alves da Costa, 12 dias, residente e fallecido à rua de Assis Bueno n. 9.

Broncho-pneumonia— o portuguez Antonio de Souza Azevedo, 69 annos, solteiro, residente á rua Carlos Gomes n. 5 B. (Morro do Pinto).

Congestão pulmonar— a fluminense Anna Maria de Jesus, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua das Lorangeiras n. 52.

Entero-colite—o fluminense Silvinato, filho do Dr. Julio Keller, 18 mezes, residente e fallecido á rua Primo Teixeira (Encantado).

Epithelioma do penis — o portuguez Francisco Telles de Menezes, 60 annos, viuvo, residente à rua de S. Lourenço n. 68 e fallecido na Santa Casa.

Estrangulamento de hernia umbelical— a fluminense Dionysia Pereira da Silva, 38 annos, solteira, residente e fallecida á rua Perseverança n. 5.

Segunda secção da Alfandega da Bahia, 13 de julho de 1894.—O chefe, José Francisco Tavares.

Febre amarella-a mineira Maria, filha de l Jeronymo Ribeiro das Dores, 6 annos, residente e fallecida no Largo da Assembléa n. 11.

Febre perniciosa- a fluminense Carmen, filha de Domingos Costa, 5 annos e 6 mezes, residente e fallecida á rua da Constituição

Fraqueza congenita- o fluminense Nathalio, filho de Augusto de Figueiredo Neves, 2 horas, residente e fallecido á rua Cornelio n. A 1.

Lymphatite pern'ciosa— a bahiana Anna Clara Saldanha dos Reis, 36 annos, casada, residente e fallecida à rua do Lavradio

Hemorrhagia por esmagamento da região cervical— o fluminense José, filho de Dip Alical Nemer, 20 mezes, residente e fallecido å rua da Alfandega n. 296.

Hemorrhagia cerebral— a africana Francisca de tal, 70 annos presumiveis, solteira, residente e fallecida à rua de S. Carlos

Hepatite chronica- o italiano João Baptista Coller, 64 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude, Gamboa.

Tuberculose generalisada fluminense Francisca Xavler Simões da Silva, 17 an-nos, solteira, residente e fallecida á rua Barão de Petropolis n. 3, (Rio Comprido).

Tuberculose pulmonar - os fluminenses, Eduardo dos Anjos Lechar, 26 annos, solteiro, residente á rua dos Voluntarios da Patria n. 69, e fallecido na Santa Casa; Julia Rodrigues Marins, 31 annos, viuva, residente à rua General Camara, n. 243, e fallecida na Santa Casa; Maria Magdalena Leite Duarte, 45 annos, casada, residente e fallecida à rua da Prainha, n. 187; Maria Ferreira Cardoso Fontes, 36 annos, casada, residente e fallecida à rua 24 de Maio n. 80; Jorge Francisco dos Santos, 44 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; os hespanhoes Manoel Pua, 18 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Victorino Pairin, 45 annos, casado, residente em Itacúrussa e fallecido na Santa Casa;

Variola confluente - o fluminense Manoel da Silva, 52 annos, viuvo, residente no Largo da Segunda Feira, e fallecido no hospital dos variolosos na Ilha de Santa Barbara.

- um do sexo masculino, de 7 me-Fetos: . zes, filho de Antonio José Teixeira, residente à rua do Conselheiro Zacharia?, n. 38; um dito do mesmo sexo, de 6 mezes, filho de Anna Bueno de Moracs e Silva, residente à rua do General Camara n. 300.

No numero dos 32 sepultados estão incluidos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

No dia 30:

Aneurisma da aorta - o portuguez, Manoel Gomes da Silva, 45 annos, casado, residente á rua da Saude n. 43 e fallecido na Santa Casa.

Arterio sclerose — as fluminenses, Maria Rosa, 60 annos, solteira, residente e fallecida Atravessa Cruz Lima n. 3; Demithildes Carolina de Brito, 65 annos, viuva, residente e fallecida a rua Santos Rodrigues n. 135.

Athrepsia — o fluminense, Manoel, filho de Luiz de Souza Monteiro de Barros, 2 mezes, residente e fallecido à rua Barão de Capa-

nema n. 133.

Beri-beri - o paraense, Joaquim Sabino, 40 annos, solteiro, residente à rua 1 de Março n. 129 e fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante — o fluminense, Antenor, filho de Ermelinda Rosa de Jesus, 3 mezes, residente e fallecido á rua Formosa n. 89.

Congestão pulmonar — o portuguez, Antonio Accacio Ferrão, 30 annos, casado, residente e fallecido à rua Frei Caneca n. 312.

Diathese fibrosa — a hespanhola, Francisca Sondano Baneiro, 54 annos, casada, residente a rua Visconde de Itauna n. 64 e fallecida na Santa Casa.

Dilatação da aorta — o italiano, José Lanzilotti, 45 annos, casado, residente e fallecido a rua dos Invalidos n. 14.

Eclampsia - a fluminense, Guiomar, filha de João Nunes Soares, 2 annos, residente e fallecida à rua Conselheiro Moraes Valle n. 6.

Embolia cerebral - a portugueza, Maria Margarida Lança, 49 annos, solteira, residente e fallecida à rua Fresca n. 14; a africana, Maria Leopollina, 60 annos, solteira, residente no Morro de Paula Mattos e fallecida na Santa Casa.

Enterite aguda — a fluminense. filha de Jacintho Gonçalves da Silva, 3 mezes residente e fallecida á rua Cornelia n. 25.

Febre perniciosa — o portuguez. Ricardo Cardoso Fernandes, 28 annos, solteiro, resi-dente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 27.

Ictericia dos recemnascidos — o fluminense Alvaro, filho de Daniel Marques, 11 dias, residente e fallecido á rua de S. Frederico

Insufficiencia mitral - o sergipano, Francisco Graciano, 26 annos, solteiro, residente e fallecido a Travessa do Sereno n. 25.

Lesão cardiaca — o brazileiro Vicente da Silva, 54 annos, solteiro, residente e fallecida à rua D. Romana n. 13.

Mal de Bright—o cearense Pedro Augusto de Vasconcellos, 26 annos, solteiro, residente à rua Theophilo Ottoni n. 176 e fallecido na Santa Casa.

Marasmo senil — a fluminense Umbelina, 83 annos, solteira, residente à rua Larga de S. Joaquim n. 122 e fallecida na Santi

Pneumonia — o africano João Pereira, 70 annos, solteiro, fallecido no hospicio da

Pneumonia catarrhal—o italiano João Stonino, 65 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 62.

Pneumonia dupla - o fluminense Alfredo José de Souza, 31 annos, casado, residente e fallecido á travessa de S. Carlos n. 13.

Tetano dos recem-nascidos — o brazileiro Raul da Costa, filho de Manoel Botelho Pires, 5 dias, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 26.

Tuberculose pulmonar-o fluminense Mario da Cunha, 3) annos, casado, residente à rua do Bom Jardim n. 9 e fallecido na Santa Casa; a catharinense Maria Thereza de Jesus, 28 annos, solteira, residente à rua Frei Ca-neca n. 238 e fallecida na Santa Casa; o mineiro Albino José de Faria, 60 annos, solteiro, residente à rua do Hospicio n. 23 e fallecido na Santa Casa; o bahiano Emygdio Joaquim Gonzaga, 48 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de S. Diogo n. 116; a maranhense Candida, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua Buarque de Macedo n. l. Total, 4.

Variola confluente - a fluminense Isabel. filha de Arabella Maria da Gloria, l anno, residente e fallecido à rua do General Camara n. 363,

Fetos-um do sexo feminino. filho de José Caroske, residente à rua do Cotovello n. 23; um dito do sexo masculino, filho de José Simões Diniz, residente à rua de S. Pedro numero 154 A; um dito do sexo feminino, filho de Antonio Ludgero, residente à rua do Se-nador Euzedio n. 91; um dito do sexo mas-culino, filho de Constantino Luiz Ficher, residente à rua Indiana n. 9.

No numero dos 23 sepultados estão incluidos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

# EDITAES E AVISOS

## Faculdado de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje, 2 do corrente, os seguintes alumnos:

PROVA ESCRIPTA

4º série, às 10 horas

José de Freitas Saldanha Sobrimio.

PROVA PRATICA

2ª série pharmaceutica, às 11 horas

Osorio Alexandrino de Araujo.

Sceretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1894. - Antonio Jorge de Brito, amanuense.

#### Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga da cadeira de desenho geometrico, noções de topographia, plantas e trabalhos topographicos.

Serão admittidos a concurso os brazileiros que estiverem no goso dos direitos civis o politicos e os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez.

Os candidatos deverão provar suas habilitações em arithmetica, algebra e geometria descriptiva, perspectiva, physica e topographia.

Estas habilitações são provadas por certidões de exames destas materias em qualquer dos estabelecimentos nacionaes ou estrangeiros. Si não as houver, o candidato prestará estes exames perante uma commissão nomeada pelo conselho escolar.

No acto da inscripção os candidatos deverão apresentar na secretaria seus diplomas, titulos, cartidões de exames ou publicas-formas destes o folha corrida.

O concurso constará das seguintes provas: la prova, dissertação impressa; 2º prova, escipta; 3ª prova, oral; 4ª prova, graphica; 5º prova, trabalhos de campo.

Para outras informações dirigir-se á secre taria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 19 ds julho de 1891,—Dr. Candido José Teixeira, secretario.

#### Recebedoria

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Para conhecimento dos interessados se faz publico que, durante o corrente mez, se esta procedendo á cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões, correspondente ao 2º semestre do actual exercicio.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de agosto de 1894 .- O director, João Pauls da Cruz Romano.

#### Recebedoria

Por esta repartição se faz publico que o prazo das reclamações sobre o lançamento do imposto de industrias e profissões, que se procedeu para o exercicio de 1895, termina a 30 do corrente.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de agosto de 1894.-O director, João Paulo da Cruz Romano.

#### Caixa da Amortização

Por esta reparticão faz-se publico que, no dia 3 do corrente, às 11 1/2 horas da manhã, na secção de substituição de papel-moeda, a junta administrativa, com assistencia do director geral de contabilidade do Thesouro Federal, procederá á conferencia de 113.409 notas de 500 réis, 150.260 ditas de 1\$, 82.500 ditas de 2\$, 48.217 ditas de 5\$, 6.204 ditas de 10\$, 15.697 1/2 ditas de 20\$, 6.326 1|2 ditas de 56\$, 14.894 ditas de 100\$, 2.996 ditas de 200\$ e 23 ditas de 520\$, em numero total de 440.536 l₁2 notas, na importancia de 3.4)5:483\$, recebidas dos estados e trocadas na repartição no trimestre de abril a junho do corrente anno.

Na mesma oceasião e com assistencia do presidente do banco da Republica do Brazil, serão conferidas I. 185 notas de 5\$, 14 937 1₁2 ditas de 10\$, 6.589 ditas de 20\$, 329 ditas de 30\$, 7.094 ditas de 50\$, 9.019 1₁2 ditas de 100\$, 4.202 ditas de 200\$ e 2.112 ditas de 500\$, dos bancos de emissão, em numero total de 45.468 notas, na importancia de 3.450:000\$, rocolhidas pelo Banco da Republica do Brazil no seguddo trimestre do corrente anno, e bem assim 4.944 notas de 50\$ da 6° estampa e 4.528 ditas de 100\$ da 5° estampa, na importancia de 700:000\$ do Banco da Bahia.

Todas estas notas serão queimadas no dia subsequente nas fornalhas das machinas hydraulicas da alfandega desta capital.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1894.—O inspector, M. A. F. Feijo de Lemos.

## Quartel General da Marinha

#### EXAMES DE PILOTOS

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe de estado maior general da armada, previno aos interessados que a mesa examinadora dos candidatos a carta de piloto de navios de commercio, reunir-se-ha segunda-feira, 6 de agosto, no archivo desta repartição, á hora habitual.

Quartel General da Marinha, 30 de julho de 1894.—O secretario da escola, Lucidio Augusto Pereira do Lago. (*

#### Quartel General da Marinha concurso

De ordem do Sr. contra-almirante chese do Estado-Maior General da Armada, se saz publico que, em cumprimento do aviso de 10 de julho do corrente anno, acha-se aberta a imseripção- dos candidatos ao concurso para preenchimento de vagas de commissario de 5ª classe.

• Os candidatos devem requerer e juntar certidão de idade e folha corrida no juizo civil e no crime.

As materias são as seguintes:
 Grammatica e lingua nacional;

Linguas ingleza e franceza, ou pelo menos esta ultima;

Arithemetica com applicação às diversas questões de contabilidade, ao uso dos systemas monetarios, aos cambios, agio de moedas, ao de peso e medidas, e especialmente ao systema metrico;

Algebra até equação de 2º grão inclusive; Geometria pratica e noções de steriometria.

Pratica de escripturação de tudo e, em geral, de serviço da fazenda, adquirida nas repartições de contabilidade e arrecadação da marinha.

A inscripção será encerrada no dia 12 de agosto do corrente anno, e no dia 16 do referido mez começarão os exames.

4° secção do Quartel General da Marinha, 11 de julho de 1891.—Olympio Ignacio Cardim, commissario geral. (.

#### Intendencia da Guerra

#### CONSELHO DE COMPRAS

Chama-se á concurrencia até 10 de agosto, para o fornecimento de fazendas usadas nos uniformes do novo plano, as quaes hão de ser requisitadas pelo Arsenal de Guerra para confecção das diversas peças de fardamento.

A concurrencia limitar-se-ha à apresentação de propostas sobre o preço de um metro de cada uma das fazendas a fornecer, das quaes os proponentes terão tambem de apresentar as respectivas amostras, de conformidade com os typos existentes nesta repartição.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1894.—Pelo secretario, o l'official Joaquim Zozimo Ribeiro.

E. de Ferro Contral do Brazil

De ordem da directoria se faz publico que, de 5 do corrente a 4 de setembro proximo futuro, continúa em yigor, para as mercadorias sujeitas á taxa addicional variavel com o cambio, a tabella cuja base vae abaixo indicada.

SETEMBRO

DE

ပ

DE

PUBLICAS,

OBRAS

ш

COMMERCIO

AGRICULTURA,

M

MINISTERIO

ຊ

PORTARIA

4

8

ACCORDO

E

ORGANIZADA

Base

Cambio

טמיים אות מימים מימי אווי אוויאים מימי	la.classe	<b>cv</b>	CAFÉ '	Vinhos, licores e alcool	•	AGUAF	AGUARDENTE	Fumo	Preparados do		ASSUCAR	
	tarifa n. 3	Classe A Classe	Classe B	couros secos e salgados	alcool estrangeiros	Nacional	Nacional Estrangeira		fumo	Bruto	Refinado	
Até 100 kilometros	520 réis	340 réis	190 réis	340 rėis	425 rėis	300 réis	375 réis	292,5 reis	325 rėis	39 rėis	130 réis	•
Por kilometro excedente a 100 até 300	330 %	\$ 055	133 ≽	170	255 *	150 *	225	175,5 »	195 %	* 9%	81 %	
Por kilometro excedente a 300	* 093	170 *	95 🔖	\$ 28	2331	15 *	195 💉	152,1 »	169 »	10,5 %	:3 *	
Escriptorio central da 3º divisão, 1 de agosto de 1894.—Affonso Carneiro de Oliveira Scares, chefe interino da contabilidade.	le agosto de	1894.—Affo	nso Carneir	o de Oliveira Soc	rres, chefe inte	rino da con	tabilidade.					

#### Prefeitura do Bistricto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1º seccão

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Frederico de Almeida Russel e outro requereram por aforamento os terrenos de marinha correspondentes ao predio da rua do Russel n. 7; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentar-se nesta directoria com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, a contar desta data, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 13 de julho de 1894. — Carlos Florencio Fontes Castello, chefe da la secção. (•

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

#### 2' secção

De ordem do Sr. Dr. director, convido o Sr. Guilherme Dias do Silva, a comparecer nesta directoria no prazo de 15 dias, a contar desta data, afim de apresentar documentos que provem seus direitos, dos predios ns. 280 e 282 da rua da Alfandega, para os quaes requereu titulo de aforamento.

Directoria do Patrimonio, 25 de julho de 1891.—Arthur Alfredo Rensburg, chefe da 2ª secção. (*

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

#### 2ª secção

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, convido aos moradores e occupantes dos terrenos na Fontinha e Iraja, a apresentarem nesta repartição, no prazo de 30 dias, os seus títulos de posse ou dominio para que fiquem devidamente legalisados os seus direitos; sendo que, findo aquelle prazo, será remettida ao Dr. procurador dos feitos da Fazenda Municipal a relação dos terrenos, cujos direitos não forem provados, afim de serem vendidos em hasta publica.

Directoria do Patrimonio, 18 de julho de 1894.—O director, Deolin lo Maciel.

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

#### La secção

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interressados que. Jeronymo Alves Monteiro requereu por aforamento os terrenos que dividem com o requerente e os herdeiros de Braz Antonio Carneiro e por outro lado com o caminho velho do Corcovado, que diz achar-se devoluto; por isso convido a todos aquelles, que forem contrarios a essa pretenção a apresentar-se nesta directoria com documentos que provem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de julho de 1894.— Arthur Alfredo Rensburg,, chefe da 2ª secção. (*

#### Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA

Sub directoria de Rendas

De conformidade com os regulamentos, faço publico que dou principio ao lançamento dos impostos predial e de licenças a cargo desta sub-directoria, no 9º districto

cumprimento da lei:

Cattete. Benjamim Constant. Do Silva. Santo Amaro. Fialho. S. Christina. Pedro Americo. Barão de Guaratiba. Henrique de Sá. Silveira Martins. Ferreira Vianna. Buarque de Macorlo. Dr. Correa Dutra. Pinheiro. Dous de Dezembro. Almirante Tamandaré. Russel. Barão de Flamengo. Marquez de Abrantes. Conde de Baependy. Martins Ribeiro. Senador Correia. Rozo. Nery Ferreira. Paysandu. Piedade. Barão de Itamby. D. Anna. Senador Vergueiro. Conselheiro Bento Lisbia. Pinceza Imperial. Carvalho de Sá. Liranjeiras. Guanabara. Nova Guanabara. lpiranga. Conselheiro Pereira da Silva. Passos Manoel. Cardozo Junior. Leão. Leitão Leal. Alliança. Alice.

Travessas:

Indianna.

S. Christina. Barão de Guaratiba. Carlos de Sá. Cruz Lima.

Senador Octaviano.

Largos:

Gloria. Boticario.

Ladeiras:

Gloria. Russel. Guararapes. Serro Corá. Ascurra.

Becco:

Rio.

Praia:

Flamengo.

Pracas:

Duque de Caxias. Ferreira Vianna. S. Salvador.

Capital Federal, 26 de julho de 1894.—Coelho da Fonseca, lançador do 9º districto.

# Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª seccão

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que o tonente-coronel Carlos José do Azevedo Magalhães requereu por aforamento o terreno (lote n. 5) do Campo de Marto no Realengo Antonio José de Oliveira e Silva, de Campo Grande, que allega achar-se devo- Antonio Vianna Barbosa.

nas ruas abaixo mencionadas; pedindo aos luto; por isso convido a todos aquelles que Antonio Luiz Leão. interessados para apresentar os ducumentos de compatos necessarios, fornecendo informações para recer nesta directoria com documentos que Alvaro Nunes Pinh provem seus direitos, no prazo do 30 días, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de

> Directoria do Patrimonio, 12 de julho de 1891.—Arthur Alfredo Rensbury, chefe da 2ª secção.

#### Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO INTERIOR E ESTATISTICA

Almoxarifado

De ordem do Exm. Sr. Dr. preseito, saço publico, para conhecimento de quem possa publico, para connecimento de quem possa interessar, que no dia 2 do proximo mez do agosto, ao meio-dia, neste almoxarifado, á rua de S. Pedro n. 317, serão recebiras propostas em cartas fecharas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a compra de grande quantidade de telhas usarias, ferro fundido e batido, e caixilhos com vidraças; tem como grande quantidade de farço fundo. bem como, grande quantidade de ferro fun-dido e batido existentes no matadouro de Santa Cruz.

Declaro mais, que o transporte de todo material será feito pelo proponente preferido e dentro do prazo de 10 dias, contados da data da acceitação, assim como que as propostas deverão discriminar os objectos de per si o os competentes preços que offerecerem.

Almoxarifado da Preseitura, 25 de julho de 1894.— Antonio Luiz Rodrigues. (.

#### Districto da Candelaria

AGENCIA DA PREFEITURA

Chamo a attenção dos interessados para o art. 19 do edital de 17 de julho de 1893, que diz:

« E' prohibida a beirada de telhas em predios nos alinhamentos das ruas, devendo todos elles ser providos de canos ou colle-ctores afim de conduzirem as aguas para as sargetas das ruas, passando por baixo dos lagedos.»

Os infractores (art. 29 do mesmo edital) pagarão 50\$000 de multa e o dobro na reincidencia, alem das despezas que se fizer com o trabalho para cumprimento desta postura.

Agencia da Candelaria, 29 de julho de 1894. -O agente, Alberto Gracie.

#### 1º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Antonio Luiz dos Santos Lima, agente deste districto, faço publico que, no dia 5 deagosto, pelas 10 horas da manhã, ás portas desta agencia, á rua de D Anna de Nery n. 138, irá em hasta publica o seguinte:

Uma cabrita e cria e dous taboleiros com

Agencia do lº Districto do Engenho Novo, 28 de julho de 1891. — O escrivão, João Rego do Amaral.

Relação dos cidadãos eleitores na revisão de 1894

2º DISTRICTO ELEITORAL

Districto de Santo Antonio

(Continuado do n. 203)

Ambrosio João de Mattos.

Alvaro Nunes Pinheiro.
André Cavalcanti de Albuquerque.
Antonio da Silva.
Antonio Francisco Gonçalves. Arthur Luiz Gonçalves Vianna. Amancio Francisco Alves de Andrade. Bernardo Sardinha. Bernardino Pacheco. Benjamin Francisco Gomes. Bernardo Lourenço. Basilio de Souza. Daniel Monteiro. Francisco José dos Santos. Francisco Xavier Morcira. Francisco Rosa. Francisco Vaz. Francisco Lopes Cardoso. Guilherme Augusto de Mendonça Brito. Isac Joaquim de Souza. Isac Maria Martins. Antonio Carneiro da Silva. José da Rocha Cardoso. José Maria Moraes. João Carestiano. José de Mello Pires. João da Costa Bento. Joaquim Alves. José Eiras. Juvenal da Costa Pereira. João Raymundo da Fonseca. João Ferraz. José de Araujo Teixeira. João Fernandes Miranda Castro. Joaquim Dias de Souza. José de Souza. Julio Gabriel da Cunha. José Corréa. João Ferreira Lopes de Souza. José Barbosa de Carvalho. Manoel Barbosa de Oliveira. Manoel Evangelista. Manoel Augusto Jordão. Manoel Pedro de Souza. Manoel Rodrigues Marinho. Manoel do Nascimento. Manoel Nunes Pinheiro. Napoleão Paulo de Oliveira. Odorico Alves dos Santos. Oscar Bento da Costa. Pedro Americo. Pedro Pinto da Rocha. Ramiro José Augusto. Raphael da Costa. Rodrigo José Teixeira. Zeferino Azevedo. Americo João Joaquim de Sampaio. Alfredo Gomes de Jesus. Bento Moreira Telles. Carlos Alberto Machado. Cerino de Assumpção Nazareth. Caetano Joaquim Figueiredo. Carlos Couto. Candido de Lima. Custodio de Almeida. Carlos da Cunha Pegado. Eduardo José de Moura Filho, Eduardo José de Moura Maccdo. Evaristo de Moura Maccdo. Francisco Antonio da Silva. Francisco Gonçalves Magalhães. Fernando Alberto Vicira de Lemos (Dr.). Franklin da Cunha Moreira. Francisco dos Santos Vieira de Souza. Gabriel Alves Brito Maia. Henrique Bousso. Ignacio Fernandes. José Maria de Oliveira Junior. José Augusto de Lima. José Leitão de Almeida. José Pereira Rego Netto, João Ramão Ferreira. João Ramao Ferreira.
José Maria Francisco Ferreira.
João Nepomuceno Vallim.
João Paulo Baptista de Carvalho.
João Candido da Silva. João dos Reis Cardoso. José da Silva Mattos. Julio Altino Doria. Joaquim Moreira Coelho. José da Matta Azevedo.

João Daisson. Joaquim Cardoso de Freitas. Joaquim Cardoso de Freitas.
José Luiz de Souza.
José Manoel da Silva.
José Moreira da Silva.
Luiz da Silva Lemos.
Luiz da Conceição.
Manoel José Pinheiro.
Manoel Luiz Pompêo.
Manoel Alexandre dos Santos.
Manoel Francisco dos Santos Oliveira.
Mathias Percira. Mathias Pereira. Marciano José de Carvalho. Manoel Ferreira da Graça. Norberto Vieira de Mattos. Rodrigo Delfino Pereira. Rodrigo Delfino Pereira.
Raphael Archanjo de Mattos.
Victorino José Pereira.
Alfredo Francisco da Veiga.
Arthur Gomes de Carvalho.
Antonio Luiz Castano da Silva.
Antonio Henrique Caetano da Silva.
Antonio Henrique Caetano da Silva.
Graciliano Carneiro.
Hilario Pereira de Mello.
João Antonio Moreira Telles.
Francisco Affonso de Medeiros.
Germano Motta.
Henrique Luiz Gonçalves Vianna.
Ignacio José Machado. Henrique Luiz Gonçalves Vianna.
Ignacio José Machado.
José Gonçalves.
José Bonifacio de Figueiredo.
João de Moraes Ribeiro.
Joaquim dos Anjos.
Jacintho Heller.
Joaquim de Azevedo Heller.
Julio de Lemos.
Alfredo Barroso Pimentel.
Antonio Fernandes Vieira.
Augusto Manoel Brito Guimarães.
Alfredo Belfort. Alfredo Belfort. Alfredo Nascimento Silva (Dr.)
Augusto Rodrigues da Silva Chaves.
Antonio Augusto Peixoto Camargo.
Alfredo Bandeira. Arthur Ignacio de Carvalho. Antonio Gonçalves Nunes. Antonio Lourenço dos Santos. Arthur Figueiredo Lima. Alcebiades da Silva Freire. Augusto Francisco de Almeida. Aristobolo Candido Coitinho. Arthur Antonio de Carvalho.
Alberto Gould.
Antonio Faria Neves.
Augusto Monteiro Meirelles.
Benjamin Soares de Assis.
Pennandina Fannandos Candos Bernardino Fernandes Cardoso. Carlos Alves do Carmo. Caetano Dias da Silva Junior (major). Caetano Dias da Silva Junior Domingos Antunes de Pinho. Ernesto Ignacio de Araujo. Fernando Mendes da Costa. Felippe Nerv da Trindade. Francisco Alves Pinto. Francisco Josino da Cruz. Francisco de Souza Vieira. Francisco Augusto Pimentel. Felismindo Custodio Martins. Frederico dos Santos Mattos. Genasio Lucas do Patrocinio. Genasio Lucas do Patrocinio. Gastão Fernandes dos Santos. Gastão Ban leira Henrique José da Silva Junior.
Joaquim Martins da Silva Lima.
Joaquim Sanches de Brito.
José Candido da Siva Leite.
João Ferreira Vianna.
José Jorge de Atayde. Joaquim Serqueira da Motta. Julio Pereira Cardoso. Lucindo Pereira dos Passos Netto. Luiz Gondolpho. Leopoldo Pereira de Souza. Luciano Netto. Modesto Goulart Fontes Cavalcanti. Manoel Ribeiro da Silva.
Manoel Joaquim.
Orasibolo Lopes dos Santos.
Paulino Gonçalves de Araujo.
Pedro Wilson. Roberto Soares de Mello. Sabino Pinto Barreto. Wencesláo Ramos dos Santos.

Adelino José Marques. Alfredo Joaquim Ribeiro. Arestides Pompeu Lopes Fernandes. Antonio Luiz de Assis. Antonio Joaquim de Magalhães. Antonio Joaquim de Magalhães.
Antonio Joaquim Teixeira Lixa.
Antonio dos Santos Nogueira.
Alfredo Bento M nteiro.
Alfredo Manoel Gonçalves (alferes).
Adolpho Rodrigues Soares Pereira.
Antonio José da Rocha (alferes).
Autonio Gama de Alcantara (alferes).
Alfredo Pereira de Faria. Antonio de Brito Fernandes. Augusto Cardoso da Silva. Antonio Gonçalves da Cruz. Augusto Rodrigues da Silva. Augusto Rodrigues da Silva.

Antonio Cardoso de Siqueira Mello Junior.

Arthur Godinho (alferes).

Antonio Lima de Oliveira (alferes).

Augusto Fernandes de Macedo.

Antonio Feliciano dos Santos.

Armando Alfredo Pinheiro de Carvalho.

Antonio de Faria Neves.

Autonio de Souza Figueiredo.

Affonso Fernandes do Prado.

Alfredo Maximino Rarbosa Alfredo Maximino Barbosa. Bernardo Lourenço. Gandido Alves Moreira.
Francisco de Almeida.
Francisco Gonçalves Fontes.
Felisdoro Guaya.
Felippe Vicira do Nascimento.
Francisco Guilherme Brum.
Firmino Pereira da Motta. Francisco Gomes Xavier. Franklin Florentino Pires Florencio Ferreira de Magalhães. Francelino Antonio da Cunha. Guilherme José do Rego. Guilherme Gomes Lobão. Guilherme Ferreira de Lima. Henrique Pinto de Sá. Henrique Gonçalves Ferreira. Henrique Gomes de Carvalho. Hygino de Paes Sardinha. Ignacio Pereira Junior. José Palmier. José Pimenta de Sá. José Joaquim Fernandes Campos.
Joaquim Alves de Oliveira.
João Pinheire de Campos.
Josó Vicente Gomes Ayres Junior.
Joaquim Ferreira de Oliveira Veiga.
João Thomaz Cavalcanti de Oliveira. João José de Sampaio. Jesé Luiz Pipi Junior. João Hulbe Fernando. José Joaquim Ferreira. Juvencio da Cunha Machado. João Francisco de Assis. José Antonio da Costa Villar. João Duarte Pinheiro. João Duarte Pinheiro Junior. João Augusto de Lima e Silva (alferes). Joaquim Ernesto da Silva Guimarães. João da Rosa Oliveira. João Carreixo Christino. José Maia Brazileiro. João de Souzaracheco.
João Cesar Bastes.
João Geraldo da Silva.
João Geraque Murta (Dr.).
João Maria. José Dias da Costa Junior. João Saraiva Roque. José de Souza Lopes. José Caetano de Faria. João Antonio de Araujo Costa, José Victorino dos Santos (alferes). Justino Pereira de Faria. Joel Affonso da Silva. José Joaquim da Silva. Joaquim Jeraque Murta. Josino José de Azevedo. José de Moura Alfredo (major). Luiz de Almeida Martins. Lourenço da Rocha Vicira. Luiz Narciso de Oliveira. Leandro da Costa Juca. Leopoldo Antonio de Souza. Luiz Maggesse Curimbaba. Luiz Epiphanio de Oliveira. Luiz Jose de Oliveira Gonçalves.

Maximiano Francisco Marques. Manoel Francisco Freire. Manoel do Nascimento. Manoel Alberto da Rocha. Manoel Paes Sardinha. Miguel de Freitas Barreto de Vasconcellos. Manoel Ribeiro Pinto. Marcellino Rodrigues da Fonseca. Manoel Thomaz de Souza. Manoel Olegario Ferreira. Manoel Cordeiro de Andrade. Manoel Gonçalves dos Reis. Manoel José Lopes de Souza Filho.
Manoel de Pinnho Franca,
Manoel Gonçalves Cruz.
Manoel Delfino de Almeida.
Miguel Paulino Leblina. Miguel Pereira da Matta. Manoel Rodrigues da Veiga. Manoel Rodrigues de Lima. Manoel de Oliveira Pinheiro. Manoel José de Oliveira. Manoel Fernandes Braga. Mario Pereira de Souza. Miguel Antonio dos Santos. Manoel Alberto da Silva. Norberto Augusto Guimarães. Ovidio Cardoso Dantas Junior. Oscar Pessoa de Barros. Pedro Affonso Migon. Pedro Chrisologo Alves Silva. Pedro Chrisologo Alves Silva.
Pedro José dos Santos.
Pio Cesar Pinheiro de Mattos.
Paulino Pereira de Faria.
Ramyro Laper de Castro.
Salvador Palmier.
Salustiano de Andrade.
Salvador Pinto Barreto.
Severino José Moreira. Theotonio Affonso de Castro. Theodomiro Numa Vicira. Theodomiro Numa Vielra.
Thomaz Binicio Alves Penna.
Tertuliano Aquino de Oliveira Freiro.
Adolpho Mariano Corrêa.
Armando Alfredo Pinheiro de Carvalho.
Antonio Augusto da Costa Junior.
Alfredo Augusto da Silva.
Antonio Lucas do Rego. Americo Chaves de Medeiros. Alfredo Pereira da Fonseca. Antonio Bento.
Augusto Espindola.
Americo José dos Santos.
Americo de Senna. Alfredo Pereira de Faria. Augusto Rodrigues da Silva. Bento Machado de Souza. Balthazar de Araujo Lara. Boaventura Pinto Linger. Bernardo Lourenço de Araujo Bastos. Bell rmino Thomaz de Barcellos. Carlos Murro.
Carlos Francisco Marques.
Cyrillo Machado de Souza.
Carlos Alves do Carmo.
Carlos Barromet Coelho da Silva. Carlos Costa (alferes). Carlos Firmino de Oliveira. Camillo de Carvalho. Conegundes José Braz. Eugenio Guimarães Rabello (Dr.) Edgard Carlos. Edgard Carlos.
Eduardo Campos Bastos.
Emiliano Felix de Almeida.
Eduardo Gonçalves Cruz.
Francisco de Paula Antunes Filho.
Francisco José Rodrigues.
Francisco Correa Borges. Francisco Rodrigues de Albuquerque. Francisco Guilherme Brum.
Francisco Cesar Pinto.
Francisco Braz.
Jayme Lindgreu.
João Francisco Freire. João de Padua. José da Silva Guimarães. José Gomes Ferreira.
Joaquim Arthur Ferreira da Silva.
Manoel Fernandes Lopes.
Mario Lima. Ricardo José Ferreira. Antonio Valentim de Bastos. Antonio Narciso Soares. Antonio Carles Corrêa de Menezes.

Clemente Estanisláo Figlidia (alferes). Carlos Theodoro da Silveira. Carlos Theodoro da Silveira.
Carlos Cerqueira Aguirre.
Domingos José Rodrigues Monteiro (alferes).
Eugenio Rodrigues Jardim (major).
Francisco de Paula Costa (alferes).
Francisco Xavier Pereira Caldas (capitão).
Francisco Affonso.
Francisco de Oliveira.
Gustavo Benjamin Teixeira (alferes).
Henrique Eugenio de Assis Loureiro (tenente). nente). José Domingos do Prado (alferes). João Antonio Mendes (alferes). José Ferreira Torres. Joviniano de Almeida.
Juvenal Gomes de Sampaio.
José Fortunato da Silva Pinto.
José Martins das Neves.
João Primo Machado.
Joaquim de Almeida Pereira. José Alvares. José Alvares.
Manoel dos Passos.
Manoel Thomé da Silva.
Noé Gomes da Rocha (alferes).
Narciso José de Oliveira.
Antonio de Oliveira Querido.
Antonio José da Silva.
Antonio Ferreira Vianna Filho (Dr.).
Arthur Gastão Urzedo da Rocha.
Antonio Florindo da Chube. Antonio Florindo da Cunha Agostinho da Costa Nunes. Alfredo Solano da Fonseca. Francisco de Souza Pitanga. Flavio Saraiva de Carvalho. Julio Cezar Ursedo da Rocha. Julio Cezar Ursedo da Rocha.
João Julio Barbosa.
João Dias Villa Nova.
José Martins da Rocha.
José da Rocha Ferraz Junior.
Manoel Fernandes Lopes.
Manoel Antonio de Senna.
Mathias Gonçalves Ferreira.
Manoel Ferreira Pinto da Silva.
Manoel Joaquim Nunes.
Tiburcio José de Oliveira Netto.
Antonio Moreira Coelho. Antonio Moreira Coelho. Alfredo da Silva Maia Torres. Antonio Alves da Costa. Antonio Cepriano Nunes Barbosa. Antonio Dias. Antonio da Costa Telles. Alfredo Luciano dos Santos.
Cosme Buris Coitinho.
Ernesto Carvalho de Souza e Mello Filho. Francisco de Oliveira. Ignacio Clemente de Carvulho. Ignacio Clemento de Carvalho.
José Sthocmeyer.
José Joaquim Gonçalves.
Luiz Pedro de Alcantara.
Luiz Manoel de Araujo.
Pedro Gil Antonio Ferreira da Gama.
Raymundo, Moreira dos Reis Netto.
Alexandre Guarany.
Amarico Barbosa da Silva. Americo Barbosa da Silva. Agenor Boure.
Agostinho José de Souza.
Arthur de Souza Barbosa.
Antonio Luiz Xavier. Abilio Francioni. Alexandre Victor Pereira da Silva. Caetano Olympio Pereira. Caetano Olympio Pereira.
Dario Cavalcanti de Menezes.
Diogo Francisco Moreira.
Eduardo da Costa Thibáo.
Eleoterio Francisco de Souza.
Francisco Nunes da Costa Thibáo.
Fernando Monteiro Lisboa.
Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.
Gustavo Raten Gustavo Raten. Gustavo Raten.
Hermogenes da Franca Fornandes.
Hermogenes da Franca Fornandes.
Hermenegildo Ferreira de Queiroz.
Jacintho Josó de Mello.
Josó da Silva Ayrosa.
José Ignacio Rozas.
José Rodrigues Pedra.
José Kavier Esteves.
Mariano Francisco dos Santos.
Manoel Cactano da Fonseca Carnelro.
Miguel Paulino Lobrina.
Manoel Antonio Moreira. Manoel Antonio Moreira.

Manoel Garcia. . Manoel Francisco Guimarães. Militão da Silva Velloso. Nabor Euclides Rocha Galva. Olympio Accioli Monteiro. Oscar José de Carvalho e Silva. Octavio Herculano Pereira da Cruz. Pedro Pinheiro.
Paulino Severino Percira da Cruz.
Vicente Barbosa de Amorim.
Venancio Strasburg. Alfredo de Lima Rocha. Appolinario Carvalho de Sá. Abilio Maia. Alexandro Peixoto Castao. Antonio Machado Medeiros. Bernardo Alves Fagundes. Barnardino de Assis Carvalho. Bento Amaro.
Caetano Joaquim de Figueiredo.
Frederico de Castro.
Gencerico Eufrazino Ferreira de Brito. Gabriel Mauricio Belém. Gabriel Mauricio Beiem.
Iainêo de Mello Machado.
João José de Freitas Baense.
Joaquim Martins da Silva.
José Luiz Leite.
José de Miranda.
José de Souza Lopes.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães. João Alves Barboza. Manoel dos Santos Cardoso. Manoel Primo Machado. Rodolpho Fiuza. Antonio de Oliveira Castro. Antonio de Souza Martins. Antonio Gonçalves Cruz. Arthur Gomes Mexias. Arthur de Seixas Souto Maior. Alfredo Appolinario de Araujo. Antonio Garcia.
Antonio Garcia.
Augusto da Silva Reis.
Arlindo Francisco da Costa.
Domingos de Gusmão Gil.
Felippe Nazario Teixeira.
José Pacheco da Rocha. Joaquim de Moraes Jardim. José Luiz Osorio Filho. João Carvalho Souza e Mello. José Avelino. João Alvares Cabral. José Luiz Osorio (major). João Augusto dos Santos.
João Theodoro dos Santos.
Juvenal Severiano dos Reis.
João Ferreira de Souza.
Jeronymo Pimenta de Sampaio. Joaquim Alves Teixeira. Joaquim Sobral. Joaquim Sobrai.
Luiz Augusto dos Santos.
Luiz José de Oliveira Gonçalves.
Luiz Carvalho de Souza.
Manoel Gomes do Couto.
Manoel Gonçalves dos Reis.
Moysés Alves Cardoso.
Miguel Joaquim Cardoso.
Moncel Longuim Farnandes Manoel Joaquim Cardoso.

Oscar Adolpho Bormann.

Pedro Augusto da Costa Velho.

Ramyro Gomes da Silva.

Raymundo Pereira dos Reis. Raymundo Pereira dos Reis, Raphael Mauricio Belém. Samuel Motta de Mendonça. Silvino de Moraes Silva. Theodoro Eugenio Horta, Vicente Augusto de Almeida. Antonio Sebastiano Abreu Rego. Guilherme Gomes Ribeiro. João Barbosa Pires. João Barbosa Pires.
João Augusto Carramanhos.
Algebo de Souza Gomes.
Americo Garre.
Antonio José de Oliveira e Silva.
Antonio Joaquim de Rezende.
Antonio Gonçalvez Pereira. Aurelio da Cunha. Angelino Nunes da Costa, Antonio José Pereira, Albino de Castro, Angelmo Pereira. Augusto Bernachi. Antonio Joaquim Pereira. Antonio Joaquim Pereira Bhering. Antonio Rabello Vianna.

Antonio Corrêa. Antonio José da Rocha. Antonio José Alves Vaz. Augusto da Silva Pereira. Appolinario Manoel Borlin.
Affonso Paula Lima Vianna.
Antonio Faria de Andrade.
Antonio de Souza Santos.
Bernardino Cardoso. Carlos de Noronha Torresão. Cesar Antonio Rodrigues. Carlos Severiano Moreira Guimarães. Carlos Alberto Sasso. Carnelio Vicente.
Coriclano Martins.
Candido Rodrigues de Carvalho.
Carolino Fernandes de Lima Lindey.
Cesar de Moraes Silva. Cleto João da Silva. Eugenio Bento de Campos. Euzebio Basilio Vianna. Euzebio Basilio Vianna.
Eduardo Americo Urzedo.
Ernesto Monteiro.
Ernesto Gabriel.
Emiliano Rosas.
Francisco Sá da Cunha Valle.
Fernando Gomes de Almeida.
Fernando Pinto Dias.
Francisco de Assis Ferreira.
Francisco Solano dos Santos.
Fernando de Castro Silva.
Francisco Josá da Casta Passoo. Francisco José da Costa Pessoa. Firmino do Bomfim Duarte Gameleira. Francisco de Messias.
Fernando Romero.
Felippe Antonio Teixeira.
Francisco Fernandes de Oliveiro.
Francisco Ferreira. Francisco Marques Junior. Frederico Martins. Gencerico Eufrazino Ferreira Brito. Galiano Machado de Menezes. Guilherme Antonio de Abreu.
Geraldino Antonio dos Santos.
Hommembom Justo Cavalcanti.
Henrique João Wercker.
Horacio Comillo de Souza. Horacio Comilio de Souza.

Horacio Braga.

Henrique Botingner.

Joaquim José do Valle.

José Antonio Ferreira da Silva.

Joaquim de Abreu.

José Francisco da Silva.

Joaquim Augusto de Souza Rabello.

Losá Mossa da Castro. José Mosso de Castro.
José Alves de Oliveira.
João Baptista Gasse.
José Luiz Pereira.
José Lopez Bellez.
Joaquim José do Valle.
Joaquim Pinto Palhares. João Alves da Costa.
João Pinto Nogueira.
Juvenal da Costa Pereira.
João Julio Barbosa.
João Alfredo Fiuza de Lima.
Joaquim Barboza de Azevedo Guimarães.
José Gongalves Vianna. José Gonçalves Vianna.
José da Silva Guimarães.
José Daniel de Oliveira Martins.
João Carlos de Souza e Silva.
João Faustino da Cruz.
Joaquim de Oliveira Arantes,
José Pinto Jurior.
Joaquim Teixeira Dias.
José Teixeira de Sampaio.
Juvencio Gomes.
Julio Emilio Corrêa.
José Villisence. José Villisence. José Fortunato de Brito Souza Menezes. João Baptista Bernardino Vianna. João Baptista Bernardino Vianna.
João José Soares Ferreira.
Joaquim Fsteves da Silveira.
Julio Villela Vianna.
José Honorio Vagner Frion.
Joaquim Ayres da Silveira.
Jeronymo da Costa Lima.
Juvenal Ribeiro Guimarães.
José Ferreira de Carvalho.
José Porphirio Teixeira de Mendonça.
Joaquim Nunes de Barros.
João Leite Bastos. João Leite Bastos. José Pedro do Oliveira. José Martins Silva,

الدام المرادات الأفواد

José Joaquim Arantes. João Olympio Braga. Joaquim Antonio Percira Passos. Luiz da Silva Brum. Luiz José de Sà. Luiz Mendisabel. Luiz Mendisabel.

Luno Americo de Oliveira Braga.

Luiz Cordovil Lanceta.

Ludgero Martins da Fonseca,

Lucrecio Miguel de Oliveira.

Luiz Gonçalves Vianna. Luiz Pereira. Manoel da Costa Camorim. Manoel Quintiliano Brazileiro. Manoel Lopes Bellez. Manoel Percira de Mello. Monoel Dias de Souza. Miguel Lemos. Manoel Esteves. Narcizo de Lacerda. Oscar Duarte Pereira. Octavio Esteves do Espirito Santo. Paulo Antonio de Azevedo.

• Paulino Alberto Bahia. Paulino Alberto Bahia.
Pedro Leal.
Roque Jacintho Gasse.
Rodolpho de Aguiar.
Ramyro Esmael de Magalhães.
Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães.
Sebastião Gomes Coutinho.
Theophilo Candido Coutinho.
Wencesláo Ramos Santos.
Venancio Nogueira da Silva (Dr.).
Arnaldo Francisco de Almeida Albuquerque.
Antonio Onofre Soares. Annaldo Francisco de Almeida Albu
Antonio Onofre Soares.
Adolpho Eduardo da Rocha Soares.
Antonio de Padua Ferreira.
Antonio Jacintho Mendes.
Alfredo Alvares Penna.
Annibal de Oliveira Maciel.
Alfredo Presciliano Ferreira.
Antonio Ricardo de Medeiros.
Antonio Pareira de Carvalho Antonio Pereira de Carvalho. Antonio de Padua Pinheiro. Augusto da Costa Pinheiro. Augusto da Costa Pinheiro.
Alfredo dos Santos Pinheiro.
Alexandre Amando do Desterro (alferes).
Albino de Oliveira Guimarães.
Alfredo Tiburcio da Costa.
Aristides de Assis Carneiro (tenente).
Agostinho José de Souza Lima (Dr.)
Alvaro de Assis Carneiro (tenente).
Bernardino Christino da Luz. Domingos Ribeiro de Almeida.
Dometrio José Ferreira.
Evaristo José Alves.
Francisco Gasse.
Heitor Francisco Lobo.
José da Cruz Guimaries. Heitor Francisco Lobo.
José da Cruz Guimaries.
José Henrique da Silva.
Joaquim José Gomes da Silva Netto (major).
João Theophilo Wengrovius.
Joaquim Verissimo da Silva.
Joaquim José da Silva.
Joaquim José da Silva.
Jezuino Gonçalves Pereira.
José Marques Nunos.
João José da Graça.
João dos Santos Pinheiro.
João Antonio de Araujo Costa.
João Francisco Dionysio.
Joaquim José da Silva.
José Moreira.
Maximiano Francisco Marques.
Manoel da Silva Pereira Lisboa.
Manoel José Mendes.
Olympio Augusto Diniz.
José Soares Moreira.
Pelro Ferreira da Silva Braga.
Sebastião José da Costa Brito.
Serafim Xavier de Simas.
Antonio Bibiano Garcia.
Benjamin da Sá Carvalho. Antonio Bibiano Garcia. Benjamin de Sá Carvalho. Bento José Ribeiro. Domingos José Arantes. Francisco Xavier da Silva Guimarães. João Climaco Barreto. Luiz Francisco Romão. Manoel do Nascimento Moreira.
Manoel Alves Castello.
Manoel Francisco Alves.
Manoel José de Sà.
Manoel José Machado.
Vingino Manoel de Canto

Virginio Manoel da Cunha.

Angelo Ponciano Alves Diniz. Antonio Joaquim Gomes. Alfredo Braga. Adolpho Marron.
Adolpho Marron.
Augusto Carvalho Bastos.
Eduardo Lodi.
Francisco Manoel de Lemos.
Gustavo Rodrigues Samico.
João de Oliveira Louzada. José Joaquim da Silva. Jose Joaquim da Silva.
Joaquim Campeão.
Manoel Nazianzeno Barros.
Manoel Moreira.
Manoel de Carvalho.
Marcellino Teixeira. Marcellino Teixeira.
Americo Salvatori.
Antonio Augusto Lopes da Costa Junior.
Antonio Maria Reis.
Bernardino do Amaro Souza.
Bernardino Augusto Barriela.
Bento Furtado de Faria.
Bernardino Capella.
João Alves Barbosa.
João Lopes.
Narciso Ferreira dos Santos.
Olympio Antonio Rodrigues. Olympio Antonio Rodrigues. Arthur Francisco. Artnur Francisco.
Avelino de Araujo Rabello.
Antonio Augusto Lopes da Costa.
Alfredo Appolinario de Araujo.
Florencio Rillo Ferreira (alferes).
Joaquim Alves Guimarães.
Viriato de Souza Guimarães. Antonio da Silva Bulcão. Antonio Paulino Pinto. Antunes de Mello Lima. Alfredo Corrêa da Silva. Antonio Alves Poleri. Arthur Tacio Maciel. Augusto de Bittencourt. Braz Augusto de Campos. Carlos José dos Santos. Domingos Leandro Ferreira. Emilio Lourenço da Silva. Francisco Alves Bastos. Francisco Ferraz. Francisco Ferraz.
Feliciano Primo dos Reis.
Julio do Valle (Dr.).
José Salvatori (Dr.).
José Augusto de Campos.
José Vicente de Azevedo.
José da Silva Pereira.
João Joré de Mello Sobrinho.
Jophet José Magalhães.
João Ferreira dos Santos.
Jorge Gomes de Vanio. Jorge Gomes de Araujo. Julião Aurelio dos Santos. Joaquim Francisco dos Santos. Josó de Barros Taveira. João Braz Maia. José Lopes. José da Rocha. José Pimenta. José da Costa Monteiro. José Bastos Coelho. Julio Affonso. Joaquim Antonio Fernandes. Manoel da Costa. Oscar Guilherme Ramos. Schastiao Paschoal de Andrade.
Antonio Fernandes da Veiga.
Alfredo da Silva Maia Torres.
Alfredo Fortunato Verçosa.
Alberto Saboia Viriato de Medeiros (Dr.)
Alfredo Severo Castao.
Arthur Pereira Arouca.
José da Costa Pereira de Magalhães.
João de Oliveira.
João Ventura.
Patricio Augusto de Campar Lima. Sebastião Paschoal de Andrade. Patricio Augusto da Camara Lima. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo. Victor Rerre Filho. José Joaquim Corrêa. João Baptista Alves Fortuna. Enrico Gentil. Estevão Frederico da Cunha. José Manoel de Sá. Agostinho Victor Borja Castro. Braz Anequim. Benedicto Mastroli. Fernando Casalino. Flor Duceti.• José Garineu.

DIARIO OFFICIAL

Luiz Latarolo. Pedro Arta. Vicente Carineu. André Albamonti. Antonio Rotandoln.
Carlos Frederico Lobo d'Avila.
José Joaquim Ramos.
Antonio Bertholdo da Silva.
João Lourenço da Silva Bragança.
Eduardo Augusto Pereira de Abreu (Dr.). Manocl Antunes Salles (tenente). Carlos da Silveira Varella. Barão do Lavradio. Evaristo Xavier da Veiga. (Dr.) Felippe Jancen de Castro Albuquerque Junior (Dr.) Firmo Diniz Cordeiro. Joaquim Augusto Pinheiro Ferreira (major). Joaquim Augusto Pinneiro refreira (major). Visconde Jary. Visconde do Bom Conselho. Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo (Dr.). Francisco de Assis Mascarenhas (Dr.). Justiniano José do Barros. Accacio Joaquim Corrêa, José Joaquim Vieira Souto. Domingos Fernandes Grilo. João Antonio Telxeira de Aguiar. João Antonio Teixeira de Aguiar. João Antonio da Costa. José Bonifacio Pereira de Mesquita. Joaquim Ribeiro. Antonio Justiniano Rodrigues Junior. Albino Ezequiel Pinheiro.
Felippe da Rocha Vianna.
João de Freitas. Felizardo Pinheiro de Campos. Henrique Wanderley Muller de Campos. Isidoro Rodrigues de Andrade. Caetano Alves. Caetano Alves.
João Pe lro Pereira de Mello.
José Augusto Nascentes Pinto (Dr.).
Martinho Corrêa de Să.
Chrispim Freire de Paiva.
João de Souza Garcia.
Manoel Luiz Lopes.
Paulino Gomes de Freitas.
Autonio Fornio Guimanio. Antonio Ferreira Guimarães. Francisco Xavier Lopes. Francisco Ferreira Filho. José Percira da Costa. Leonardo José de Freitas. Salvador Nogueira. José Dulcete. Caetano Arnerise.

#### EDITAES

De intimação com o prazo de 30 dias

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da lº pretoria do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 30 dias virem que, por parte de Marques Leitão & Comp., me foi dirigida a petição do teor seguinte: « Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª pretoria. Dizem Marques, Leitão & Comp. que, por escriptura publica de venda e cessão de direitos que lhes fez a Companhia Industrial de Ferros e Ferragens, em 11 de julho de 1892 nas notas do tabellião Castro, tomaram os supplicantes sobre si toda a responsabilidade dessa companhia in lustrial para com seus accionistas norsobre si toda a responsabilidade dessa companhia in lustriul para com seus accionistas portadores de debentures e outros quaesquer
crelores, tendo sido aquella venda e cessão
autorisada em assembléa geral dos accionistas em 6 de junho daquelle mesmo anno,
tendo concorrido tambem treze portadores de
debentures; e convindo aos supplicantes que
da referida transacção chegue o conhecimento
a todos e quaesquer in lividuos que pudessem
ou possam ter qualquer interesse na liquidação
daquella companhia industrial a trazerem a
publico por este meio. P. a V. Ex. que seja
servido mandar passar editaes de 30 dias
chamando a todo e qualquer que porventura
tenha qualquer reclamação contra aquella
venda e cessão para que venha a este juizo
protestar contra ella ou allegar o que seja de
seu direito, sob pena de lançamento e não
serem mais admittidos a fazel-o. E. R.
Mercê. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1891. —Manoel Marques Leitão. — Marques Leitão & Comp. Despacho — Sim. Rio, 31 de julho de 1894. — Celso Guimartes. Em virtude deste despacho exarado na petição supratrancripta se passaram tres ciltaes de um só teor para o fim declarado na referida petição e as penas nella comminadas. De sua publicação e aftiração o porteiro das audiencias deste juizo lavrará a certidão do estylo. Dado e passado nesta Capital Federal aos 31 de julho de 1891. Eu, José Franklin de Almeida Lima, subscrevi. — Celso Aprigio Guimartes.

De citação a ausente com o prazo de 60 dias

O Dr. Thomé Joaquim Torres, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital de cita-

cão a ausente com o prazo de 60 dias virem que pela supplicante D. Judith Felicia da Costa me foi feita a petição do teor e forma segninte: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Civil, Judith Felicia da Costa, menor de 18 annas, brazileira, filha legitima de Felicio Rodrigues da Costa já fallecido, Lydia Maria de Moura e Silva, hoje Lydia Maria de Abreu, casa la com Luiz Ferreira Marques de Abreu, domiciliado á rua de José Bonifacio n. 1 B, em companhia de sua dita mãe, tendo em data de 18 de março de 1893 se casado perante o juiz da 13º pretoria com o portuguez Manoel de Oliveira Barboza da Conceicão Abreu Guimarães, morador á rua de Uruguayana n. 90 B, acontece que, por denuncia dada contra o mesmo, como casado no reino de Portugal, foi elle preso no acto do baile, após seu casamento com a peticionaria, não tendo havido cohabitação entre ambos, ficando mais tarde provado que o referido Manoel de Oliveira Barboza da Conceição Abreu Guimarães, não só usou do nome supposto como de falso estado, porisso que se chama Manoel de Oilveira Conceição, é viuvo e não solteiro, como conseguiu justificar falsamente. Acrescendo mais, ter sido ello deportado desta Republica em 1890 por exercer profissão reprovada pela moral, praticando assim o crime definido pelo art. 278 do Codigo Penal documentos ns. 1 e 2 folhas a folhas. A' vista de tacs factos quer a peticionaria de confor-midade com a lei n. 181 de 24 de janeiro de 1890, propor a competente acção de annullação do casamento, para isso precisa fizer citar por editos ao alludido Manoel de Oliveira Barbosa da Concoição Abreu Guimarães, visto ter sido elle solto (citado documento n. 2) e se ausentado para logar incerto para na primeira audiencia do juiz, a quem for esta distribuida vir offerecer um libello civil em que a peticionaria melhor expora a sua intenção; e por issso P. a V. Ex. deferi-mento, afim de que se proceda á devida justificação com assistencia do Dr. curador geral de Orphãos e julgada por sentença se mande passar os editos na forma da lei. Outrosim requer que tambem seja intimado o Dr. promotor publico que serve perante esta camara.

—Rio de Janeiro, 28 de julho de 1894.—Eugenio J. G. Telles. Estava devidamente sellada. nio J. G. Telles' Estava devidamente senada. Despachos— Ao juiz Dr. Thomé Torres. Rio, 19 de julho de 1894 Costa França— D. A justifique em dia e hora que o escrivão marcar, citado o Dr. curador de Orphãos. Rio, 19 de julho de 1894. T. Torres.—Distribuição— D. a P. Cabral em 24 de julho de 1894. O distribuidor interino F. A. Martins. Notas—Fico sciente. Rio, 24 de julho de 1894. O curador geral de Orphãos M. de Magalhães. dor geral de Orphãos M. de Magalhães.— Sciente.—Jayme de Miranda. Para o dia 38 do corrente ao mejo-lia. Rio, 24 de julho de 1894. C. Velho. E tende a supplicante produzido suas testemunhas subiram os autos a conclusão onde se proferiu a sentença do teor seguinte.—Vistos & provada a justificação passe-se editaes com o prazo de 60 dias; pagas as custas ex-causa. Rio, 30 de julho de 1894. Thomé Joaquim Torres; pelo que cito, chamo e requeiro a Manoel de Oliveira Bar-bosa da Conceição Abreu Guimarães afim de que venha à primeira audiencia deste juizo. que se fizer e findo o dito prazo, sendo as au-diencias ás segundas foiras e quintas de cada semana às 10 e meia horas à rua da Consti-

tuição n. 48 fallar aos termos da acção de que trata a petição acima transcripta, sob pena de proceder-se á sua revelia em todos os termos da causa. E para que chegue á noticia de todos mandei passar o presente que será affixado no logar publico do costume, do que o porteiro, de como o fez, lavrará a respectiva certidão, que será junta aos autos para constar. Capitul Federal, 1 de agosto de 1891. Eu, Procopio Gomes Cabral Velho, o subscrevi. —Thomé Joaquim Torres.

#### De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional de Districto Federal, etc.

Faço saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 2 de agosto de 1894, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação e entregarà a quem mais der e maior lanço osferecer na exocução que a Fazenda Nacional move contra Alfredo Gonçalves Guimarães; o predio da ladeira do Castello n. 8, dividido em dous planos distinctos e separados; no le plano tem na frente principal um grande terraço com grande carramanchão com chalet e mais pertences de madeira, tendo terreno todo plantado, calcado e tudo em perfeito estado; dous predios de sobrado de morada em separado tendo na loja cada predio uma porta e uma janella e em cima tem cinco janellas que dão para o terreno tulo com portadas de madeira dividi o em diversos commodos e salas, construcção de pedra e cal, forrado e assoalhado; ao lado grande escada de cantaria e ao alto um predio com duas portas de frente e coberto de telha va; construcção de pedra e cal forrado e assoalhado; ao lado esquerdo uma escada de cantaria e ao lado desta um predio com duas portas de frente coberto de telha va, construcção de pedra e cal e tijolo, mais ao alto um predio de sobrado tendo em cima duas jancilas de frente e em baixo duas portas dividido em quatro salas e cozinha; todos estes predios tanto nos fundos como nos lados teem os seus competentes terrenos todos calcados, na parte que da para a ladeira tem um grande muro em feito de forte, medindo uma altura pouco mais ou monos de 10 metros, mode de fronte 16 metros por 50 metros de fundos e termina no alto do páo das bandeiras, avaliado tudo em 32:0005 e vaca 2º praça com o abatimento de 10 % pela quantia de 28:8905 no dia acima designado, ao meio-dia, as portas do Juizo á rua da Constituição no edificio do antigo muzeu, e não havendo arrematante com o preço do abatimento de 10 %, e não encontrando lanço superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento irá a 3º praça com o intervallo de oito dias e novo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior oreço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie na forma do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que hei de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixa lo nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 26 de julho de 1894. E eu. Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi.—Aureliano de Campos.

#### De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal.

Faço saber a quantos o presente elital com o prazo de nove dias virem que, no dia 2 de agosto de 1891, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lanço offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra Alfredo Gonçalves Guimarães o predio que tem entrada para o n. 6 e ao

alto existe o n. 10, da ladeira do Castello, o qual tem um sobrado com terraço e 2 janellas de frente; ao lado existe uma porta de madeira, aberto com quatro salas e cozinha, forrado e assoalha lo, sendo a sua construcção de pelras e cal estando em regular estado; na frente tem um grande muro de pedra e cal em feitio de forte e muito alto, mede o predio de frente 16^m por 50^m de fundos que termina no alto do pao da bandeira; em seguimento tem uma escada de pedra separada por um muro, ao lado desto um predio terreo (lado e querdo) coberto de telha vã, forrado, mas sem assoalho dividido em diversos commodos. Distinctamente vê-se um outro predio terreo, sendo maior, melhor, e mais bem conservado, coberto de telha va, forrado e assoalhado, aberto com commodos espiçados; são caiados, de pedra e cal. Logo em seguida um outro predio nas mesmas condições do que acima se refere; tem tanto na frente como nos fundos e nos lados terreos todos calçados, avaliado tudo em 32:000\$ e vac á praça come o abatimento de 10 % pela quantia de 28:800\$, no dia acima designado, as portas do juizo a rua da Constituição, no edificio do antigo museu, e não havendo arrematante pelo preço do abatimento de 10 % o não encontrando lanço superior ou igual ao valor determinado memo de lo %, e, neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida. acção de nullidade por lesão de qualquer especie na forma do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que hei de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos o presente edital, será publicado pela imprensa e affixado nos logares do cos-tune pelo porteiro dos aulitorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 20 de julho de 1894. E eu, Ictiverico Narbal Pamplona, o subserevi.—Aureliano de Campos.

De notificação aosaccionistas abaixo descriptos da Companha Brazileira de Papeis piatados na forma abaixo.

O Dr. Manuel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aosque o presente edital virem que por parte da Companhia Brazileira de Papeis Pintados e em virtude de distribuição do presidente desta camara, foi lhe dirigida a petição do teor seguinte: Ill. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz a Companhia Brazileira de Papeis Pintados, sociedade anonyma com séde nesta capital que, tendo os accionistas da supplicante, cujos nomes constam da relação junta, deixado de realisar em devido tempo e nos competentes prazos as entra las de capital correspondentes às acções subscriptas, entradas que tambem constam e com a necessaria especificação da mesma relação junta, precisa e requer a supplicante que se digne V. Ex. designar juiz certo desta meritissim a camara, que, em deferimento à presente, ordene a notificação dos accionistas acima alludidos, mediante intimação publicada por dez vezes durante um mez no Diario Official e no Jornal do Commercio, para no prazo de 30 dias que se contará da data da primeira publicação, realisarem as entradas em atraso, sob pena, não o fazendo, de ser a notificação julgada por sentonça, sendo em seguida as acções vendidas em publico leilão por conta e risco dos accionistas seus proprietarios, ou, na falta de compradores, sendo declaradas perdidas as mencionadas acções e adjudicadas a companhia supplicante, na conformi lade dos arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891. Nestes termos. Espera a supplicante descrimento. Rio de Janeiro, 25 de junho de •1894.0 advogado, Joaquim Xavier da Silveira

Junior. Estava uma estampilha de 200 réis inutilisada. Despacho. Ao Dr. Barretto Dantas. Rio, 28 junho de 1894.—Silva Mafra. Despacho. D. A. Sim. Rio, 30 de junho de 1894.—Barretto Dantas. Distribuição: D. a C. Real em 30 de junho de 1894. O distribuidor interino, F. A. Martins. Relação dos accionistas da Companhia Brazileira de Papeis Pintados, que teem deixado de realisar as entradas de que teem deixado de realisar as entradas de suas acções: Carlos de Aguiar deve as 2', 3', 4a', 5', 6a e 7a entradas de 20 acções na importancia de 600\$; Domingos de Souza Rodrigues deve as 2a, 3a, 4a, 5a, 6a e 7a entradas de 100 acções na importancia de 3:000\$; Eduardo Ayrosa deve as 2a, 3a, 4a, 5a, 6a e 7a entradas de 50 acções na importancia de 1:500\$; Ernesto Lourenco Restos 53, 63 e 72 entratats de 30 acções ha importancia de 1:500\$; Ernesto Lourenço Bastos, deve as 22, 31, 41, 51, 61 e 72 entradas na importancia de 300\$, de 10 acções; Ezequiel Loureiro de Oliveira deve as 21, 31, 41, 51, 61 e 72 entrata de 300\$. tradas de 10 acções na importancia de 300\$; Firmino Francisco Fontes deve as 2ª, 3', 4',5ª,6ª e 7º entradas de 20 acções na importancia de 600\$; Francisco da Silva Braga deve as 2, 3, 4, 5, 6, e 7, entradas de 10 acções na importancia de 300\$; Frederico Pinto da Costa deve as 2¹, 3², 4¹, 5¹, 6¹ e 7² entradas de 5 La deve as 2°, 3°, 4°, 5°, 0° e 1° entradas de 5 acções na importancia de 150\$. Dr. João Carlos Teixeira Brandão deve as 2°, 3°, 4°, 5°, 6° e 7° entradas de 20 acções na importancia de 600\$; José Augusto de Artayette deve as 2°, 3°, 4°, 5°, 6° e 7° entradas de 50 acções na importancia de 1.500\$ Autorio B na importancia de 1:500\$. Antonio P. Silva deve as 2', 3°, 4', 5°, 6' e 7' entradas de 120 acções, na importancia do 3:600\$; Numero de acções 415. Importancia Alas entradas não realisadas 12:450\$. Antonio P. da Silva deve as 3', 4*, 5', 6' e 7* entradas de 175 acções na importancia de 4:375\$. Antonio Ayrosa deve as 3', 4', 5', 6' e 7' entradas de 10 acções na importancia de 2503; Barão de Peres da Silva (José Joaquim Peres da Silva) deve as 3', 4', 5', 6' e 7' entradas de 100 acções na importancia de 2:500\$; Custo lio Braga & Comp. devem as 3', 4', 5', 6' e 7' entradas de 1:250\$; Euclide 50 acções na importancia de 1:2500\$; Euclide 50 acções na des José Ramos deve as 3', 4', 5', 6' e 7º entrades José Ramos deve as 3', 4', 5', 6' e 7' entradas de 50 acções na importancia de 1:250\$; Henrique Chaves deve as 3², 4², 5³, 6' e 7' entradas na importancia de 2:750\$; James P. Mee deve as 3¹, 4², 5³, 6² e 7' entradas na importancia de 1:250\$, de 50 acções; João Bruno deve as 3¹, 4², 5³, 6' e 7' entradas de 20 acções, na importancia de 500\$; Joaquim José de Avéde deve as 3², 4¹, 5³, 6' e 7' entradas de 50 acções, na importancia de 1:250\$; José Augusto de Souza Menezes deve as 3¹, 4², 5³, 6' e 7' entradas de 20 acções, na importancia de 500\$; José Fer-20 acções, na importancia de 500\$; José Ferreira Alegria deve as 34, 44, 54, 6 e 74 entradas de 25 acções, na importancia de 6253; Manoel Jorge de Oliveira Rocha deve as 3', 4', 5', 6' e 7' entradas de 100 acções, na importancia de 2:500\$.—Numero de acções 760.— Importancia das entradas não realisadas Importancia das entradas não realisadas 19:000\$. Antonio Augusto de Oliveira Roxo deve as 4°, 5°, 6° e 7° entradas de 10 acções na importancia de 200\$; Bento Maria Machado deve as 4°, 5°, 6° e 7°. entradas de 10 acções, na importancia de 200\$; Daniel Duran & Comp. devem as 4°, 5°, 6° e 7° entradas de 10 acções na importancia de 200\$; Domingos Niobay deve as 4°. 5°. 6° o 7° Domingos Niobay deve as 4°, 5°, 6° o 7° entradas de 50 acgões na importancia do entradas de 50 aegoes na importancia de 1:000\$: Firmo de Albuquerque Diniz deve as 4°, 5°, 6° e 7° entradas de 20 aegões na importancia de 400\$; João de Souza deve as 4°, 5°, 6° e 7° entradas de 100 aegões na importancia de 2:000\$; Joaquim Antonio Trigueiros deve as 4°, 5°, 6° e 7° entradas de 30 aegões na importancia de 600\$; Mancol Fustachio de Oliveira deve as 4°, 5° Manoel Eustachio de Oliveira deve as 4',5 6º e 7º entradas do 50 acções na importancia de 1:000\$; Manoel Rodrigues Carneiro Junior deve as 4°, 5°, 6° e 7° entradas de 200 acções na importancia de 4:060\$. Nu-200 acções na importancia de 4:0603. Numero de acções 480, Importancia das entradas não realisadas 9:600\$. Antimos & Paiva devem as 5°, 6° e 7° entradas de 10 acções, na importancia de 150\$; Astolpho Freire deve as 5°, 6° e 7° entradas de 20 acções, na importancia de 300\$; Barbosa Ferreira & Almeida devem as 5°, 6° e 7° entradas de 25 acções, na importancia de 375\$; Franças de 375\$; Franças de 375\$; Franças de 375\$;

cisco Gonçalves de Queiroz deve as 53, 63 e entradas de 100 acções, na importancia de 1:500\$; J. M. N. Belfort deve as 5a, 6a e 7º entradas de 10 acções, na importancia de 150\$; João José Ventura deve as 5', 6' e 7* entradas de 5 acções, na importancia de 75\$; José Antonio Marques de Abreu deve as 5^a 6º e 7º entradas de 10 acções, na importancia de 1505; Luiz de Oliveira e Souza deve as 5', 6' e 7' entradas de 10 acções, na importancia de 150\$; Manoel Cotta deve as 5', 6' e 7' entradas de 100 acções, na importancia de 1:500\$; Manoel da Silva Ramos deve as 5', 6º e 7º entradas de 25 acções, na importancia de 375\\$000-Numero de acções 315-Împortancia das entradas não realisadas 4:725\$. Custodio Leite de Abreu deve as 6 e 7 entradas de 25 acções, na importancia de 250\$; F. Lima Duarte deve as 6 e 7 entradas de 5 acções, na importancia de 50\$; Mario Gomes de Carvalho deve as 6 e 7 entradas de 37 acções, na importancia de 370\$; Manoel Rodrigues Carneiro Junior deve as 6ª e 7ª entradas de 100 acções, na importancia de 1:000\$. Numero de acções 167 na importancia de 1.670\$. João Baptista de Carvalho deve a 7º entrada de 10 acções, na importancia de 50\$; Manoel Ro lrigues Carneiro Junior deve a 7⁴ entrada de 120 acções na importancia de 600\$; Maria de Jesus Faria Souto Carneiro deve a 7º entrada de 200 acções, na importancia de 1:000\$, Numero de acções 330.—Importancia de entradas não realisadas 1:650\$. Rio do Janeiro, 25 de junho 1891.— Imacio Raymundo da Forse a director presidente. Estão duas estampilhas no valor de 400 réis inutilisadas. E, em virtude do despacho supra se passou o presente edital pelo teor do qual são citados os accionistas da Companhia Brazileira de Papeis Pintados acima mencionados para dentro dos 30 dias que correrão da dati da primeira publicação deste, effectuarem o pagamento de suas entradas em atraso, sob pena de serem suas acções vendidas por sua conta e risco em publico leilão, podendo a dita companhia declarar perdidas as mencionadas acções, e seremlhe adjudicadas caso não haja compradores para as mesmas acções, tudo nos termos da petição acima transcripta, Para constar mandei pissar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados por 10 vezes du-rante 30 dias no Jornal do Commercio e no Diario Official e um affixado na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 de julho de 1894. E, eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscrevo Manuel Barreto Dantas.

## PARTE COMMERCIAL

#### Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

	Praças	90 d/v	à vista
>	Londres Pariz Hamburgo Italia Portugal Nova York	9 3/8 1.017 1.256 —	9 7/32 1.037 1.277 952 447 5.414
Sobera	nos	25\$730	

# CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

#### Apolices

Ditas i lem, de 1:000\$, de 5 %, 1:00 Ditas convert. de 1:000\$, de 4 % 1:20 Ditas convert.	000\$000 019\$000 209\$000 200\$000
---------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

#### Bancos

Banco Iniciador	183500
Dito Brazil e Norte America	14\$000
Dito Constructor	16\$000
Dito Hypothecario do Brazil	56\$000

79\$000 168\$500 238\$000 224\$000 226\$000 250\$000
4\$000 8\$000 8\$750 9\$000 13\$500 25\$000 33\$000
24\$500 88\$000

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

#### E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 31 de julho de 1891, nas estações de S. Diogo,Central e Maritima

	Desge 1 de mex		
Café		10.042.569	kilogs.
Carvão vegetal.	70.080	1.971.229	<b>&gt;</b>
Feij io	_	1.300	<b>»</b>
Fumo	6.420	152.929	>
Queijos	4.100	146.193	>
Toucinho	7.120	157.520	>
Diversa:	12.700	465.243	>

## ANNUNCIOS

#### A' praça

Albino de Freitas Marques communica la esta praça e aos seus amigos que, a contar do dia 1 de março do corrente anno, deixou de fazer parte da firma social de Marques, Goulart & Dias, estabelecida nesta praça à rua da Gamboa n. 66 com officina de machinas, retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros até aquella data, ficando a cargo dos socios Joaquim Antonio Dias e José Pereira Goulart o activo e passivo da mencionada firma, conforme o distrato social registrado na Junta Commercial sob n. 39.856.

Rio de Janeijo, l de agosto de 1894.—Albino de Freitas Marques.

#### Companhia Nacional de Calçado para Crianças

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral or linaria, no escriptorio da companhia à rua do Barão de S. Felix n. 1, no dia 8 do proximo mez de agosto ao meio dia, para deliberarem sobre o relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal o tomarem conhecimento de uma proposta que, si for aceita, importa a dissolução da companhia.

Rio, 24 de julho de 1891.—Manoel Candido Pinto de Azevedo, director presidente. (.

#### Empreza Maritima, Territorial e de Construções

Os Srs. accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de agosto, ao meio-dia, no Banco Mercantil dos Varegistas, á rua da Alfandega n. 15, afim de tomarem conhecimento de uma proposta que, approvada, importa alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1894.—O director, J. A. Guimarães Pinto. (*

Imprensa Nacional— Rio de Janeiro— 1894